



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019  
S E A G**

**VITÓRIA-ES**

**Junho/2020**





**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR DO ESTADO

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PAULO ROBERTO FOLETTTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E  
PESCA

RODRIGO VACCARI DOS REIS  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RURAL

MICHEL TESCH SIMON  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE AQUICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

ELISEU VICTOR SOUSA  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

FERNANDO CASTRO ROCHA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO – CEASA/ES

ANTÔNIO CARLOS MACHADO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL  
DO ESPÍRITO SANTO – IDAF

# SUMÁRIO

<b>PALAVRA DO SECRETÁRIO</b> .....	07
<b>A SEAG</b> .....	09
<b>1. PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE</b> .....	11
1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.....	11
1.2 AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO.....	13
1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEAG 2019-2022.....	14
1.4 ESCRITÓRIO LOCAL DE PROJETOS, PROCESSOS E INOVAÇÃO – ELPPI..	24
1.5 UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – UECI.....	29
<b>2. PRINCIPAIS AÇÕES – INOVAÇÃO</b> .....	32
2.1 +PESQUISA AGROCAPIXABA – PPE-AGRO.....	32
2.2 AGROINDÚSTRIA E EMPREENDEDORISMO RURAL .....	35
2.3 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS FRUTÍCOLAS NO ES – INOVAFRUTI.....	38
2.4 POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA – PEAPO.....	43
2.5 POLÍTICA “MAIS FLORESTA PRODUTIVA”.....	49
2.6 FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR – FUNSAF.....	52
<b>3. PRINCIPAIS AÇÕES – SUSTENTABILIDADE</b> .....	56
3.1 PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO.....	56
3.2 PONTES RURAIS.....	59
3.3 CALÇAMENTO RURAL.....	61
3.4 PROGRAMA ESTADUAL DE BARRAGENS PÚBLICAS – PEBP.....	63
3.5 CAMPO DIGITAL E INTERNET RURAL.....	66
3.6 ENERGIA MAIS PRODUTIVA.....	68
3.7 ELAS NO CAMPO E NA PESCA.....	70
3.8 JOVENS NO CAMPO E NA PESCA – JUVENTUDE RURAL E SUCESSÃO FAMILIAR.....	74
3.9 REGULARIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS ESTADUAIS.....	78
3.10 FORTALECIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA.....	81
<b>4. ENTREGAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b> .....	94
<b>5. OUTRAS AÇÕES DE DESTAQUE</b> .....	96
5.1 RASTREABILIDADE DE PRODUTOS VEGETAIS.....	96
5.2 ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO.....	98
5.3 REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS.....	100
5.4 SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	102
5.5 SIMPÓSIO DE PESQUISA DOS CAFÉS DO BRASIL.....	104
5.6 SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ (SIC).....	106
<b>6. INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b> .....	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	112
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	113
<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	114

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPM – Gerenciamento de Processos de Negócio (*traduzido*)

CEASA – Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A

CEDRS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

CEPLAC – Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPORG/ES – Comissão Estadual da Produção Orgânica do Espírito Santo

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

EAP – Estrutura Analítica do Projeto

ELPPI – Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ERB – Estações Rádio-Base

FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

FETAES – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNSAF – Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

IFES – Instituto Federal do Espírito Santo

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

(Continuação)

MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

MPES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

OCB/SESCOOP – Organização das Cooperativas Brasileiras / Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PCPBF/ES – Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo

PEAPO – Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica

PEDEAG 3 2015-2030 – Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba

PLEAPO – Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PPE-AGRO – Pesquisa Aplicada a Políticas Públicas Estaduais à Agropecuária Capixaba

SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos

SEDU – Secretaria de Estado da Educação

SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESA – Secretaria de Estado de Saúde

TAC – Termos de Ajustamento de Conduta

UCL – Faculdade do Centro Leste

UECI – Unidade Executora de Controle Interno

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UVV – Universidade Vila Velha

## PALAVRA DO SECRETÁRIO

O setor agrícola vem passando por transformações importantes em seus processos produtivos, muito relacionadas principalmente a fatores econômicos, sociais e ambientais. Nesse sentido, a SEAG vem buscando levar desenvolvimento para todo o Estado, especialmente para o interior do Espírito Santo, onde a agricultura é o setor econômico predominante na maioria absoluta dos municípios capixabas.



Paulo Roberto Foletto

Apesar da pequena dimensão territorial, o Estado tem uma diversidade enorme. A agricultura familiar capixaba se caracteriza pela variedade produtiva, social, cultural e econômica. Esta heterogeneidade permite que o Espírito Santo se destaque nos cenários nacional e internacional.

É de suma importância valorizar o cooperativismo, a preservação do meio ambiente e a promoção do crescimento sustentável do Espírito Santo. Por isso, o compromisso inicial foi o de não interromper os atuais Programas conduzidos pela SEAG, porém, com o resgate no foco para a atenção primordial ao pequeno produtor e à agricultura familiar. A importância da agricultura familiar, o desenvolvimento das cadeias produtivas que integram a agricultura, o escoamento da produção, uma melhor gestão na agregação de valor dos produtos agropecuários, o problema da estiagem e a valorização do pequeno produtor rural são as principais pautas que a SEAG buscará promover, para contribuir com o desenvolvimento rural sustentável do Estado.

Para isso, destaco o importante papel e a união das instituições vinculadas que compõe a Secretaria: o IDAF, INCAPER e a CEASA. É preciso desenvolver ainda mais pesquisas conduzidas pelo INCAPER, avançar para que o IDAF seja um órgão mais orientador do que punitivo e fazer da CEASA um centro organizado e de referência no abastecimento de alimentos. Venho com uma proposta de maior integração entre a SEAG e essas instituições, pois o que o nosso público quer ver

mesmo é o resultado efetivo das ações, independente de quem executa os programas e projetos da Agricultura.

A construção de ações coletivas com outras entidades e atores ligados à agricultura no Estado também é uma iniciativa de muita importância. O desafio exige da SEAG a necessidade de estabelecer estratégias e iniciativas que possam ser planejadas, geridas e implantadas, com foco na geração de melhores resultados para a agricultura familiar. Outra meta planejada é tornar o agronegócio capixaba mais competitivo e diversificado, com um olhar mais abrangente para todos os programas e cadeias produtivas existentes no Estado.

Em consonância a isso, é fundamental salientar também que a aquicultura, a pecuária, a pesca e a piscicultura são setores importantes para o Espírito Santo, e um fator de equilíbrio para a nossa economia. É necessária a criação de políticas públicas específicas para essas áreas, visto que, por muito tempo, foram esquecidas ou não receberam o seu devido valor.

O endividamento rural dos produtores capixabas, causado, entre outros fatores, pela crise hídrica ocorrida entre os anos de 2014 e 2017, é um outro ponto de atenção na pauta de atuação da SEAG, em contribuição para o desenvolvimento da agricultura no Estado. A seca foi a pior registrada nos últimos 40 anos no Espírito Santo, acarretando diversos prejuízos aos agricultores e impactando negativamente o Produto Interno Bruto (PIB) capixaba. É necessária uma ampla discussão sobre a renegociação de dívidas e linhas de crédito fundiário junto às instituições públicas financeiras, e também um diálogo aberto e constante com o poder público federal.

Assim sendo, este relatório de gestão retrata os principais esforços da SEAG em 2019 para executar as ações necessárias com os recursos disponíveis, valorizando o capital humano e o diálogo, tendo a **inovação** e a **sustentabilidade** como pilares para a gestão.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG

# A SEAG

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG – tem por finalidade planejar, promover, coordenar, orientar, estimular e regular as atividades agropecuárias, da pesca e da aquicultura, visando o desenvolvimento rural sustentável do Espírito Santo. É responsável pela promoção, coordenação e análise da execução de programas de desenvolvimento florestal e de preservação, conservação e recuperação de recursos naturais renováveis no âmbito do Estado, além das políticas de abastecimento, controle, fiscalização, defesa sanitária vegetal e defesa sanitária dos produtos de origem animal.

Com intuito de adequar-se ao atual cenário econômico, social e ambiental, focada no processo de gestão orientada para resultados e na otimização de recursos, a SEAG no início de 2020 decidiu alterar a sua estrutura organizacional (Figura 1), tornando-a mais alinhada aos objetivos estratégicos definidos e às necessidades do público-alvo. A nova estrutura também prevê uma maior integração entre as gerências e coordenações, com a utilização de mecanismos de gestão mais eficientes.

Atualmente a SEAG conta com **três** Subsecretarias: a Subsecretaria para Assuntos Administrativos, a Subsecretaria de Aquicultura, Pesca e Desenvolvimento Rural Sustentável e a Subsecretaria de Infraestrutura Rural; **cinco** Gerências Técnicas: de Agricultura Familiar (GEAF), de Estudos e Projetos (GEP), de Pavimentação e Conservação de Estradas (GEPAV), de Infraestrutura e Obras Rurais (GIOR) e de Integração e Suporte Técnico (GISTE); **oito** Coordenações Técnicas: de Agroecologia e Produção Orgânica (COAGRO), de Aquicultura, Pesca e Produção Animal (CAPP), de Silvicultura e Produção Vegetal (CSVEG), de Agroindústria e Empreendedorismo Rural (COAER), de Fruticultura (CFRUT), de Suporte Técnico (CSTEC), de Projetos para Mulheres (CPROM) e de Juventude Rural e da Pesca (COJUV); e **três** Gerências de Apoio: Administrativa (GEAD), de Licitações, Contratos e Convênios (GELICC) e de Planejamento, Orçamento e Finanças (GEPOF); Ainda compõem a estrutura da SEAG: o Gabinete do Secretário (GABSEC), a Assessoria de Comunicação (ASSCOM), o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI) e a Unidade Executora de Controle Interno (UECI), todos ligados diretamente à Direção Superior.

São **três** as instituições vinculadas à SEAG: Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) e Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A (CEASA).

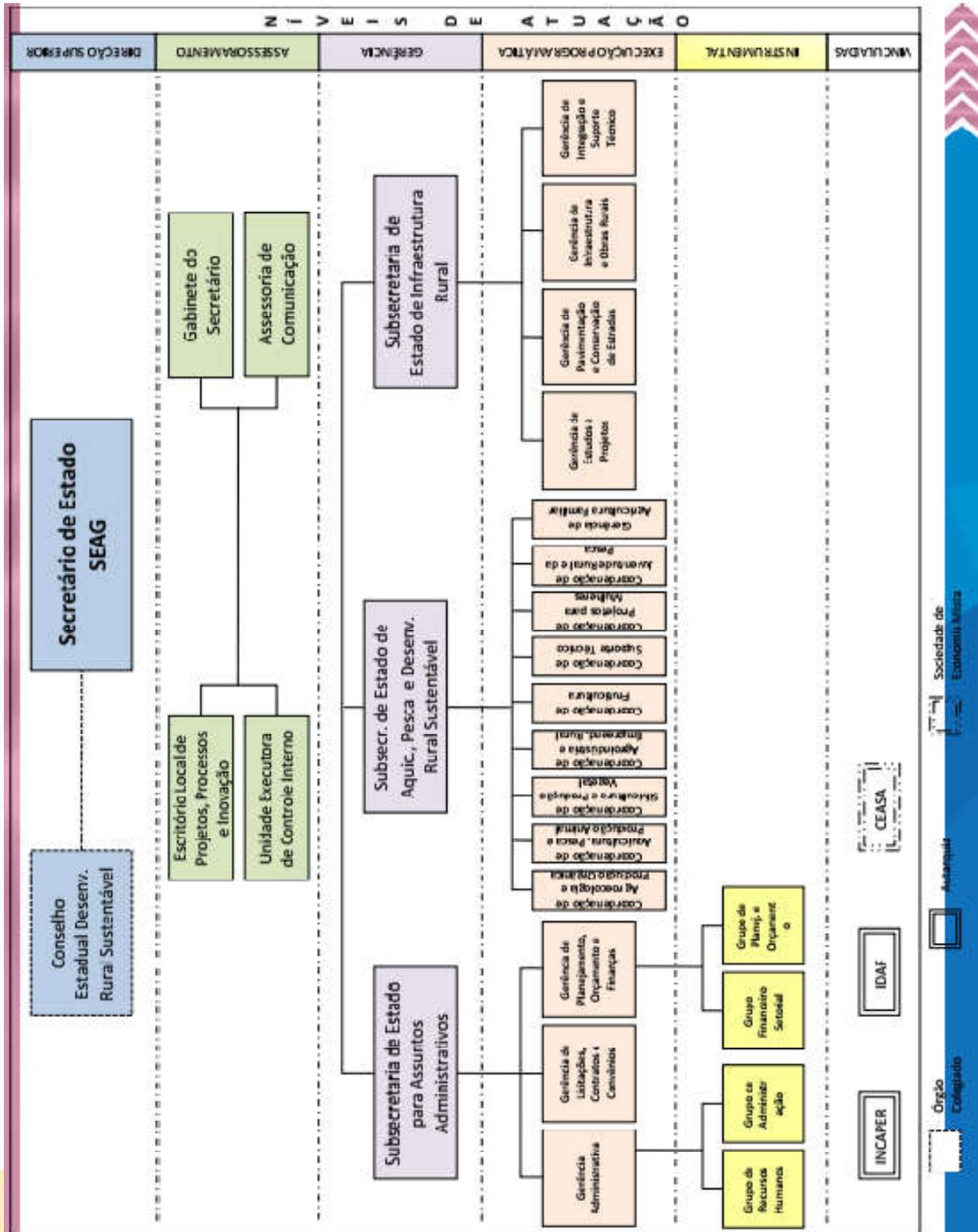


Figura 1: Estrutura Organizacional da SEAG.

# 1. PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE

## 1.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Quatro anos, ciclo de uma gestão, é um curto espaço de tempo para que um governo possa estruturar e aperfeiçoar políticas públicas pelas quais a sociedade espera. Por isso, deve-se destacar a importância do planejamento estratégico, como uma ferramenta de governança corporativa que consegue dar visão sistêmica das ações prioritárias e estratégicas do governo do Espírito Santo, com o monitoramento intensivo dessas ações, para o período 2019-2022. É uma ferramenta fundamental, especialmente em tempos de limitação de recursos financeiros, em que a gestão pública precisa ter foco e disciplina para atender de maneira adequada às demandas da sociedade.

Trabalhando com planejamento estratégico e organização, o governo do Estado busca entregar à sociedade, ao final do ciclo da gestão, todas as políticas públicas que se propõe a realizar. Além disso, paralelamente, projetar ações a curto, médio e longo prazos, objetivando proporcionar mais qualidade de vida e gerar oportunidades para todos os capixabas, favorecendo o desenvolvimento econômico sustentável do Espírito Santo.

Lançando um olhar sobre o governo de forma sistêmica, o planejamento estratégico é o principal alicerce do Plano Plurianual, que é a visão de governo expressada no orçamento estadual para os próximos quatro anos, com políticas públicas que têm como referência o plano de desenvolvimento “Espírito Santo 2030” e o programa de Governo, ambos elaborados com a participação de diferentes entidades, lideranças e organizações da sociedade capixaba.

O Governo trabalha com três carteiras de projetos prioritárias, dentro de um modelo no qual, a primeira delas, estratégica, é acompanhada sistematicamente pelo próprio governador. O acompanhamento é feito quinzenalmente, juntamente com secretários e gerentes de programas e projetos, verificando a evolução das políticas públicas de Segurança, Saúde, Educação, Infraestrutura - visando ao desenvolvimento e à logística do Espírito Santo -, e Gestão Pública Inovadora. A

mesma metodologia de monitoramento das ações do governo está presente em uma segunda carteira, tática, envolvendo as áreas de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Proteção Social e Direitos Humanos, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O conjunto das carteiras definidas no planejamento estratégico inclui ainda uma terceira, operacional, sobre entregas do governo em todas as nove áreas estratégicas - Desenvolvimento Econômico, Segurança em Defesa da Vida, Gestão Pública Inovadora, Agricultura e Meio Ambiente, Educação para o Futuro, Infraestrutura para Crescer, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Saúde Integral e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

De acordo com o plano de desenvolvimento “Espírito Santo 2030”, um foco importante para o desenvolvimento regional no Espírito Santo é apostar na diversidade de produção da agricultura familiar e do agronegócio, agroturismo e turismo rural, para atender aos mercados potenciais de cada microrregião e seu entorno. O fortalecimento desses segmentos está ligado à valorização de elementos constitutivos da identidade sociocultural local e à diversidade de paisagismo natural, combinando montanhas, praias, pedras, rios, mangues, florestas e biodiversidade.

A prevalência das potencialidades de uma região tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida das pessoas em cada território, reflexo da evolução nas bases sociais evidenciada em indicadores como: educação, saúde, longevidade e renda. Ampliar a inserção competitiva dos produtos e serviços da agricultura familiar nos mercados nacionais e internacionais, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade e aumento da renda é outro objetivo importante traçado no plano de desenvolvimento.

Porém, o desenvolvimento precisa estar alinhado com o conceito de sustentabilidade, que pressupõe um equilíbrio entre o sistema econômico, o meio ambiente e os aspectos sociais. O desenvolvimento deve seguir uma trajetória que se sustente no longo prazo, com uso racional dos recursos naturais, garantindo às futuras gerações as condições para sua sobrevivência e desenvolvimento.

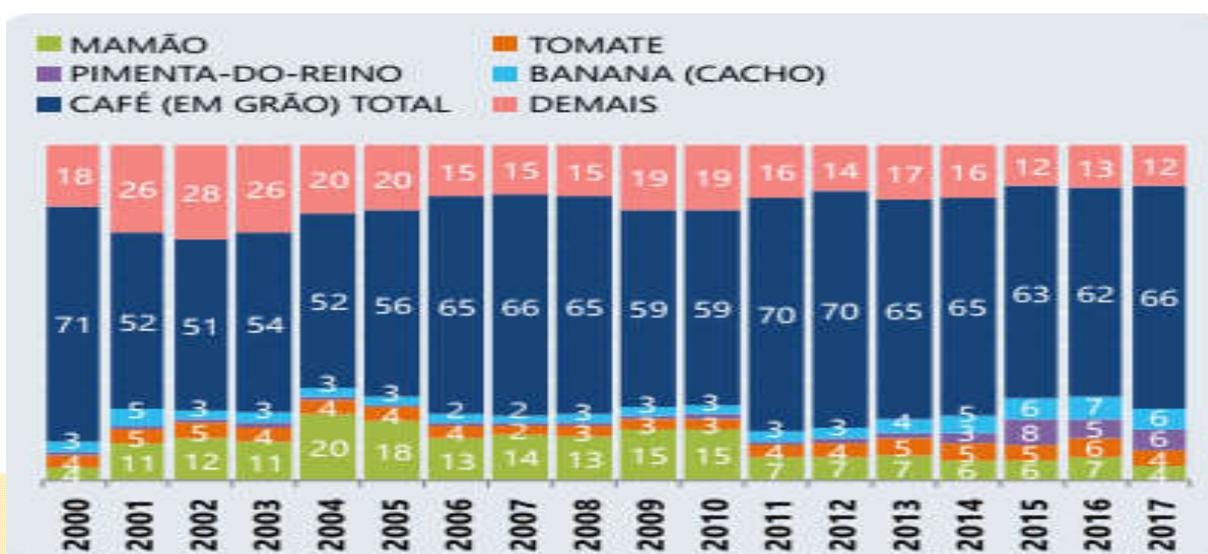
Portanto, o foco na proteção e recuperação dos recursos naturais, a necessidade de traçar os rumos de um novo contexto político e institucional na direção do máximo valor agregado em termos ambientais, econômicos e humanos e a busca pelo alto desenvolvimento humano dentro dos limites dos recursos naturais

foram os principais objetivos relacionados ao meio ambiente que foram identificados e planejados para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

## 1.2 AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO

A agricultura é um segmento com importância expressiva na dinâmica econômica do Estado, com grande influência na geração de emprego e renda. O setor de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura é o segundo que mais emprega no Espírito Santo, com 13,6% das pessoas ativas ocupadas nessas atividades. Em ascensão, o valor da produção agrícola das lavouras capixabas no ano 2000 foi de R\$ 1,31 bilhões, saltando para R\$ 5,42 bilhões em 2017.

Por apresentar alta diversidade de clima e solo, que permitem cultivos de espécies de clima temperado, subtropical e tropical, o Espírito Santo apresenta alta diversidade de gêneros produzidos. Os principais produtos das lavouras capixabas são: café; banana; pimenta do reino; tomate e mamão. Entre estes principais produtos, os que apresentaram em 2017 o maior peso na produção nacional foram: a pimenta do reino (37,2% do valor de produção do país), o mamão (24,7%), o café (19,3%) e o coco (7,6%).



**Figura 2:** Participação principais produtos capixabas da agricultura capixaba no valor total do ES.

Fonte: IJSN (2018).

No Estado, a maior parte da produção agrícola é realizada pela agricultura familiar que corresponde a 80% das propriedades agrícolas e 65% da força de trabalho ocupada no campo, portanto, valorizar a agricultura no Espírito Santo significa atender prioritariamente esse setor. Neste sentido, a renda do trabalhador rural ainda é um ponto em que o Estado precisa avançar. Mesmo tendo aumentado no período de 2005 a 2015, passando de R\$ 977,82 para R\$ 1.233,76, o valor ainda é inferior à média do rendimento estadual de R\$ 2.079,00.

Diante da importância e dos desafios para o setor, o governo do Estado, representado pela SEAG e suas instituições vinculadas, vêm adotando modelos e ferramentas de planejamento estratégico de forma participativa, em busca de sintonia entre a realidade atual, o futuro que se pretende construir para a agricultura familiar capixaba e o caminho que é preciso trilhar para que esse futuro se concretize, tendo como foco a geração de emprego e renda, a inclusão social, o desenvolvimento regionalmente equilibrado e o aumento da produtividade por meio de novas tecnologias sustentáveis.

### 1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEAG 2019-2022

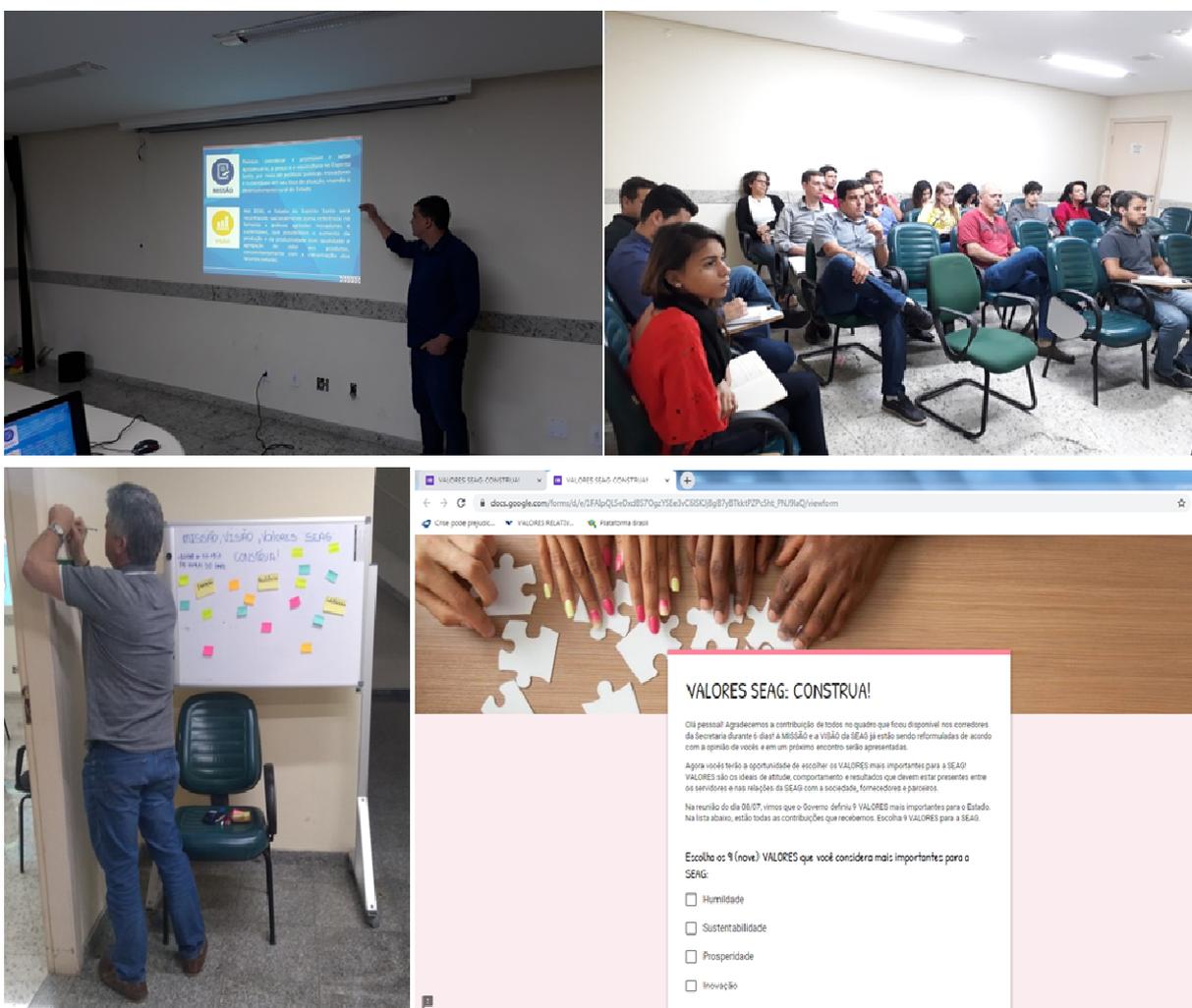
A gestão pública contemporânea deve pautar-se na necessidade das ações desenvolvidas pelo Órgão estarem alinhadas às estratégias de Governo. Este alinhamento torna-se possível à medida em que se realize e que se busque o cumprimento de um planejamento estratégico integrado.

Desta forma, baseando-se no Planejamento Estratégico do Governo, no atual Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba e na visão dos novos gestores que assumiram na SEAG, iniciou-se o processo de construção do Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022, elegendo a **Inovação** e a **Sustentabilidade** como focos centrais para o setor agropecuário no Estado, diante da nova conjuntura, e vem com a missão de tornar o setor mais competitivo, mais diversificado e sustentável.

O **primeiro passo** para a elaboração do Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022 foi a revisão da **Missão, Visão e Valores** do Órgão, os quais são três fatores fundamentais para a elaboração de um planejamento estratégico. Mais do

que isso: estas definições são importantes pois agem como direcionadores para todas as decisões a serem tomadas pelos gestores no dia a dia. Elas servem como base para definição de comportamentos, e expõe de maneira clara qual o caminho a ser seguido, e onde a SEAG pretende chegar.

Este processo aconteceu de forma participativa, entre os meses de junho e agosto de 2019, no qual todos os servidores da SEAG tomaram ciência do resultado final do Planejamento Estratégico do Governo e receberam informações conceituais sobre como elaborar um planejamento estratégico e a sua importância. Em seguida, os servidores puderam contribuir com a construção do planejamento da SEAG, através da apresentação de sugestões de forma presencial e on-line.



**Figura 3:** Ações de construção e disseminação do Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022.

Após a consolidação e validação das informações junto às áreas estratégicas da SEAG, o resultado final do trabalho foi obtido e disseminado para toda SEAG, por meio de ações específicas de comunicação.

## MISSÃO

Planejar, coordenar e promover o setor agropecuário, a pesca e a aquicultura no Espírito Santo, por meio de políticas públicas inovadoras de apoio à mulher, ao homem e aos jovens do campo, visando o desenvolvimento rural sustentável do Estado.

## VISÃO

O Estado do Espírito Santo será reconhecido nacionalmente como referência no fomento a práticas agrícolas inovadoras e sustentáveis, que possibilitem o aumento da produção e da produtividade com qualidade e agregação de valor aos produtos, concomitantemente com a conservação dos recursos naturais.

## VALORES

Ética

Valorização do ser humano

Respeito

Comprometimento com a Gestão

Sustentabilidade

Inovação

Melhoria constante da oferta dos serviços públicos

Empatia

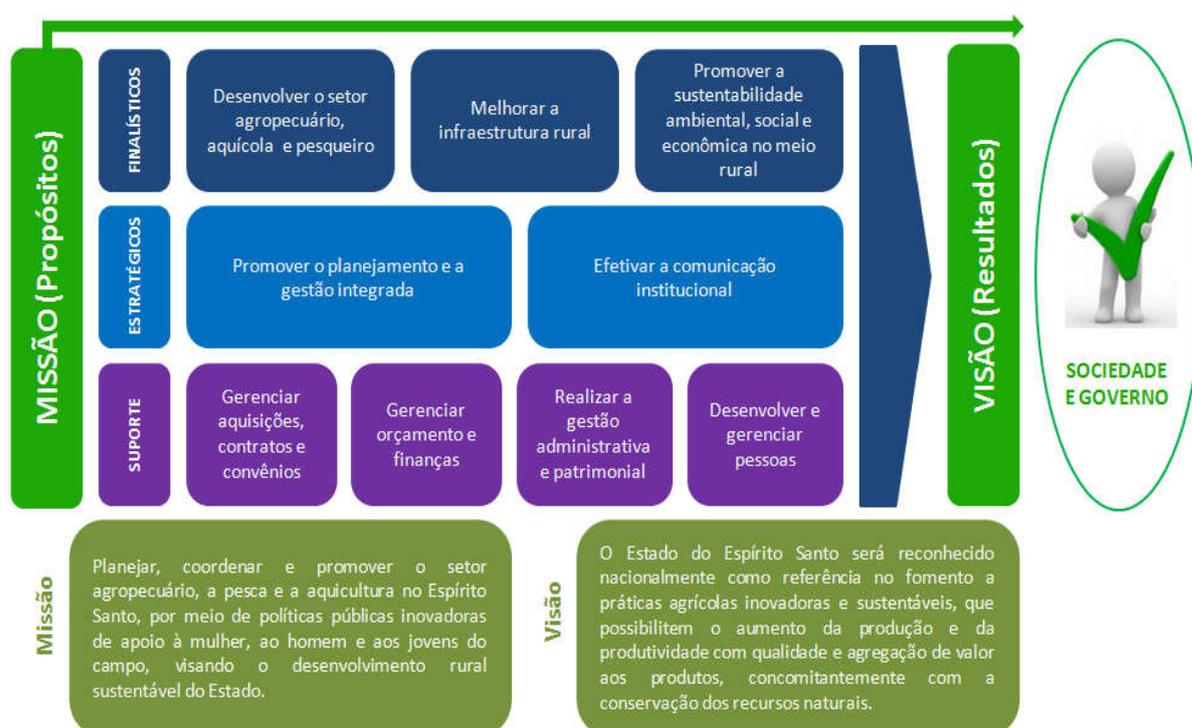
Solidariedade



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

O **segundo passo** na elaboração do Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022 foi a definição da **Cadeia de Valor** da SEAG, que é um modelo de estruturação que ajuda a analisar atividades específicas através das quais as organizações criam valor e vantagem competitiva. Ou seja, é o conjunto das principais macro-atividades (ou processos) que a SEAG realiza para criar valor para o seu público alvo. A "Figura 4" ilustra como está definida a Cadeia de Valor da SEAG, sustentada pela Missão e Visão institucional.



**Figura 4:** Cadeia de Valor da SEAG.

A implementação da estratégia exige que unidades e servidores estejam alinhados e comprometidos com o referencial estratégico institucional. Para assegurar tal conexão, a organização deve dispor de processo de comunicação eficaz que retrate a forma pela qual as ações da organização se convertem em resultados que maximizem o cumprimento da missão institucional. Para tanto, o **terceiro passo** na elaboração do Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022 foi a construção do **Mapa Estratégico da SEAG** (Figura 5), que é uma ferramenta que apresenta, de forma lógica e estruturada, a estratégia da organização.

Os modelos de gestão integrados destinados a implementar a estratégia devem ser capazes de traduzi-la para todos os níveis da instituição, tornando-a capaz de atuar efetiva e conscientemente em prol da realização dos objetivos definidos. É através do Mapa Estratégico que a SEAG traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do Mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela SEAG e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O mapa estratégico da SEAG está estruturado em quatro perspectivas que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pela SEAG no alcance de sua **Visão** de futuro e no cumprimento de sua **Missão** institucional, considerando os **Valores** da organização.

A perspectiva "**Público Alvo**" define os **desafios e resultados** que a SEAG deve gerar para atender às expectativas do seu público-alvo (agricultores de base familiar, pescadores, aquicultores, agroindústrias familiares e de pequeno porte, associações, cooperativas e outros grupos e entidades vinculadas à agropecuária). A perspectiva "**Programas, Projetos e Iniciativas**" retrata os objetivos estratégicos prioritários a serem alcançados através da execução de **projetos estratégicos e essenciais**, devidamente estruturados e com metas claras definidas, nos quais a SEAG deverá considerar as necessidades prioritárias do público-alvo para executar as iniciativas de forma organizada. A perspectiva "**Planejamento, Gestão e Apoio Institucional**" retrata os objetivos estratégicos prioritários a serem alcançados com a execução de **processos organizacionais internos**, nos quais a SEAG deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar seus resultados. Por fim, a perspectiva "**Pessoas e Infraestrutura**" identifica ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, comportamento organizacional, tecnologia da informação e infraestrutura física e de equipamentos necessárias para assegurar o crescimento e o aprimoramento contínuo da SEAG, a serem alcançados também com a execução de **processos organizacionais internos**.

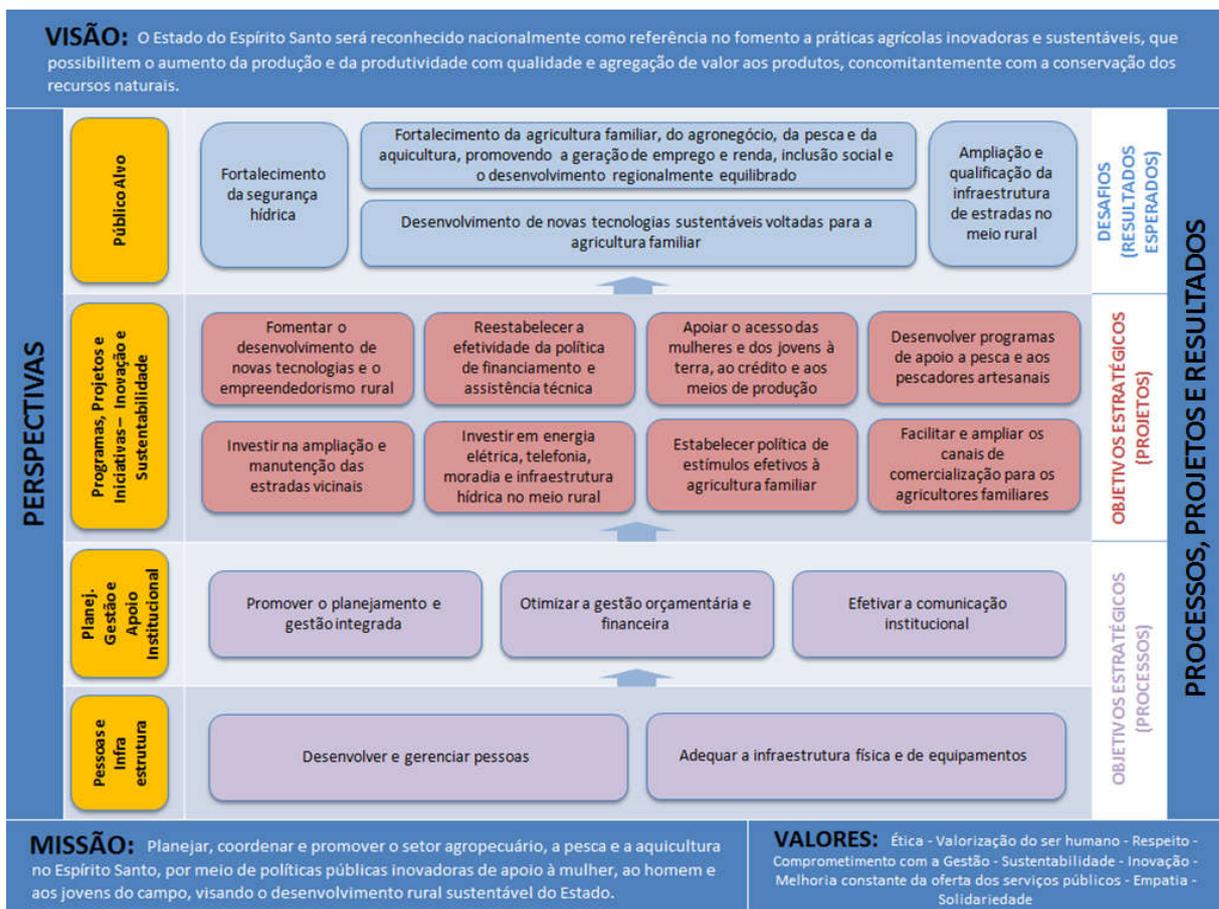


Figura 5: Mapa Estratégico da SEAG.

Os desafios para Agricultura e os respectivos objetivos estratégicos foram definidos pela SEAG levando em consideração os seguintes fatores: 1) propostas do Plano de Governo atual; 2) lista de compromissos firmados na mídia pelo governador durante a campanha eleitoral; 3) Planejamento Estratégico do Governo do ES 2019-2022; 4) necessidades apontadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 3 - 2015-2030); e 5) a visão estratégica da nova gestão na SEAG.

Uma vez definido como a SEAG se organizará para implementar a sua estratégia, foi necessário realizar um inventário de projetos, considerando a carteira de projetos atual que vinha sendo conduzida. A principal finalidade foi analisar os objetivos e metas de cada projeto, e verificar quais possuíam vínculo com os novos objetivos estratégicos definidos. Foi o momento também de adequar a carteira de projetos à capacidade de execução da SEAG, considerando os recursos que estariam disponíveis para esta nova gestão (recursos financeiros, humanos, físicos, temporais, etc.). Dessa forma, o **quarto passo** na elaboração do Planejamento

Estratégico SEAG 2019-2022 foi dado, que foi a **Priorização e Definição da Nova Carteira de Programas, Sub-Programas e Projetos da SEAG** para o período 2019-2022, conforme apresentado no "Quadro 1".

Para orientar e facilitar o acompanhamento dos Programas, Sub-Programas e Projetos da SEAG, foram definidas seis **Áreas de Resultado**, com características distintas, que funcionam como eixos centrais para o monitoramento dos resultados a serem alcançados. As iniciativas executadas pela SEAG estão vinculadas a uma respectiva área de resultado, sendo que cada iniciativa trará respostas específicas as quais o público-alvo da SEAG espera da Secretaria. As áreas de resultado são as seguintes:

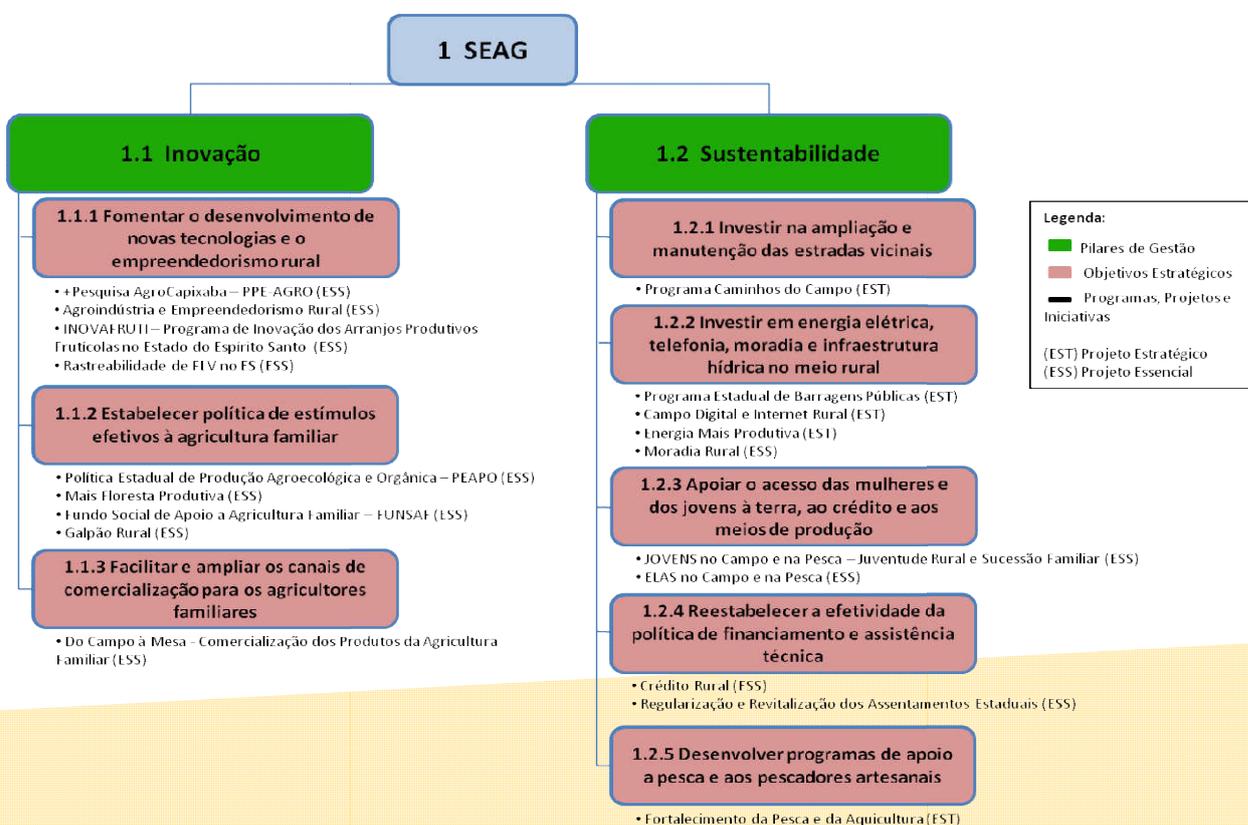
- 1) **Área 1: Gestão Organizacional Integrada** → composta por iniciativas que permitam aos gestores enxergarem a organização como um todo, possibilitando a implantação de políticas públicas e o alcance de metas de forma mais eficiente;
- 2) **Área 2: Infraestrutura Produtiva** → composta por iniciativas voltadas para a implantação, ampliação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, visando a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares;
- 3) **Área 3: Segurança Hídrica** → composta por iniciativas que visam a redução do déficit hídrico e do impacto negativo sobre as comunidades rurais e sobre a produção e renda dos produtores na agricultura familiar;
- 4) **Área 4: Inovação e Desenvolvimento Rural** → composta por iniciativas que visam a implementação de políticas públicas inovadoras para o combate a pobreza no meio rural, a redução das desigualdades sociais, a inclusão produtiva e o fortalecimento da agricultura familiar.
- 5) **Área 5: Cadeias Produtivas – Origem Animal** → composta por iniciativas que visam desenvolver os arranjos produtivos locais e/ou regionais relacionados a produção animal, aquicultura e a pesca, com o aumento da produção, qualidade e produtividade de forma sustentável;
- 6) **Área 6: Cadeias Produtivas – Origem Vegetal** → composta por iniciativas que visam desenvolver os arranjos produtivos locais e/ou regionais relacionados a produção vegetal, a agroecologia e produção orgânica, com o aumento da produção, qualidade e produtividade de forma sustentável;

ÁREAS DE RESULTADO	PROGRAMAS	SUB-PROGRAMAS / PROJETOS	STATUS	PONTO FOCAL
 GESTÃO INTEGRADA	-	- Implantação e Consolidação do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação	E	Jonas
 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA	Programa Caminhos do Campo	- Pavimentação de Estradas Rurais	E	Diego
		- Conservação de Estradas Rurais	E	Diego
		- Calçamento Rural	E	Karla
		- Terra Firme	P	Rodrigo Vaccari
		- Pontes Rurais	E	Karla
	-	- Campo Digital e Internet Rural	E	João Marcos
-	- Energia Mais Produtiva	E	Rômulo	
 SEGURANÇA HÍDRICA	Programa Estadual de Barragens Públicas	- Construção de Barragens Públicas	E	Patrick
 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	Programa PPE-AGRO	- Pesquisa Aplicada para desenvolvimento sustentável da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Aquicultura e Pesca	E	Pedro Carvalho
	Programa Vida no Campo	- Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar – FUNSAF	E	Andreliano / Frederico
		- Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – PEAPO	E	Luciano Fasolo
		- Do Campo à Mesa (Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar)	P	Patrícia / Andreliano
		- Regularização e Revitalização dos Assentamentos Estaduais	E	Lenise / Samir
		- Agroindústria e Empreendedorismo Rural	E	Jackson
		- Crédito Rural	P	Michel
		- Moradia Rural	P	Rômulo / Louise
		- ELAS no Campo e na Pesca	E	Patrícia
		- JOVENS no Campo e na Pesca – Juventude Rural e Sucessão Familiar	E	Vinicius da Costa
	Programa de Inovação dos Arranjos Produtivos Frutícolas no Estado do Espírito Santo – INOVAFRUTI	- INOVAFRUTI – Maracujá e Manga	E	Ederaldo
		- INOVAFRUTI – Inovação nos Polos de Fruticultura	E	Ederaldo
	-	- Rastreabilidade de FLV no ES	P	Luciano Fasolo
-	- Galpão Rural	P	Rômulo	
 CADEIAS PRODUTIVAS – ORIGEM ANIMAL	-	- Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura	E	Alejandro
 CADEIAS PRODUTIVAS - ORIGEM VEGETAL	“Mais Floresta Produtiva” - Política da Cadeia Produtiva de Base Florestal no ES	- Pinus (Pró-Resina) - goma-resina e madeira; - Seringueira - borracha natural e madeira; - Eucalipto - uso múltiplo da madeira; - Palmáceas - produção de palmito e fruto; - Espécies Florestais Não Tradicionais - nativas e exóticas - produtos madeireiros e não-madeireiros; - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e Sistemas Agroflorestais – práticas sustentáveis.	E	Pedro Carvalho

**Quadro 1:** Nova Carteira de Programas, Sub-Programas e Projetos da SEAG.

Cada Programa, Sub-Programa ou Projeto da SEAG possui ao menos um servidor como ponto focal, que é responsável por coordenar a execução das ações planejadas no seu respectivo projeto. A coluna "Status" no "Quadro 1" aponta a situação atual de cada projeto ao final do ano de 2019. Percebe-se que existem projetos "Em execução" e "Em planejamento", de acordo com a priorização realizada na carteira, considerando a capacidade de execução da SEAG, conforme mencionado anteriormente. **Neste relatório de gestão, serão descritos nos capítulos 2 e 3 as principais ações realizadas através dos projetos que estão "Em execução" pela SEAG no ano de 2019.**

Em suma, a nova carteira de Programas, Sub-Programas e Projetos da SEAG está alinhada com os objetivos estratégicos definidos, de acordo com o Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022. A "Figura 6" demonstra o vínculo existente entre cada projeto da SEAG e um respectivo objetivo estratégico, demonstrando que a SEAG possui ao menos um projeto planejado ou em execução em sua carteira que apresentará resultados ou soluções referentes a todos os objetivos estratégicos definidos, e assim, contribuir com todos os desafios postos para a agricultura capixaba.



**Figura 6:** Vínculo Estratégico - Programas e Projetos da SEAG.

Conforme apresentado na legenda da "Figura 6", a carteira de Programas, Sub-Programas e Projetos da SEAG é composta por projetos denominados **Estratégicos ou Essenciais**. Esta subdivisão é dada segundo os critérios de análise, seleção e priorização dos projetos utilizados pelo Governo do Estado, apenas no sentido de classificar qual nível de responsabilidade e o tipo de monitoramento por qual cada projeto passará. Contudo, para a SEAG, os dois tipos de projetos possuem a mesma importância, com poucas diferenciações conceituais entre eles:

- 1) **Projeto Estratégico** → é um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, que gere impacto / benefício direto para a população em geral e que tenha uma grande amplitude no contexto da comunicação.
- 2) **Projeto Essencial** → É um esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, que gere impacto / benefício essencial para o público alvo assistido, e que seja capaz de melhorar a sua realidade presente.

Por fim, o modelo de gestão da SEAG prevê a definição e o acompanhamento de indicadores de desempenho, que atuam como métricas para avaliar se as ações realizadas e as decisões tomadas dentro da SEAG estão contribuindo para o alcance das metas traçadas no planejamento estratégico. A área responsável por acompanhar e zelar pela execução do Planejamento Estratégico na SEAG é o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação (ELPPI), dentre outras atribuições, que serão apresentadas a seguir.

## **1.4 ESCRITÓRIO LOCAL DE PROJETOS, PROCESSOS E INOVAÇÃO – ELPPI**

A gestão pública contemporânea deve pautar-se na necessidade das ações desenvolvidas pelo Órgão estarem alinhadas às estratégias de Governo. Este alinhamento torna-se possível à medida em que se realize e que se busque o cumprimento de um planejamento estratégico integrado, através da gestão

estruturada dos projetos e dos processos da SEAG, bem como a disseminação de uma cultura voltada para a inovação.

É neste sentido que a SEAG tem implantado e vem buscando consolidar o seu **Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação – ELPPI** – que possui a finalidade de estudar ferramentas e metodologias de gerenciamento, de forma específica, para compor assim um modelo integrado de gestão na Secretaria, que busque mapear, integrar e otimizar os atores e os recursos envolvidos para melhoria dos resultados globais de gestão. O ELPPI da SEAG é uma estrutura formalizada dentro do Órgão (Portaria nº 021-R, de 10 de junho de 2019), ligada diretamente ao Secretário, composta por servidores em forma de comissão permanente.

Além de ser a área responsável por monitorar a execução da estratégia no Órgão, compete também ao ELPPI da SEAG:

- Avaliar e gerir o portfólio de projetos considerados prioritários e a sua governança;
- Definir e manter metodologias, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de gerenciamento de projetos no Órgão;
- Planejar e coordenar capacitações para gestores de projetos, de forma a contribuir com a consolidação do conhecimento sobre o tema e o comprometimento permanente e contínuo dos servidores com a transformação para uma cultura de gestão inovadora;
- Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao gerenciamento de projetos;
- Apoiar a implantação do sistema E-Docs e atuar como multiplicador na disseminação do uso e auxílio assistido aos servidores;
- Apoiar os donos de processos no mapeamento, redesenho, normatização, supervisão e monitoramento dos resultados;
- Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao gerenciamento de processos de negócio (BPM);
- Contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizado coletivo, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;

- Criar soluções inovadoras para desafios específicos, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas à sociedade;
- Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão;
- Consolidar e divulgar os resultados provenientes de suas atividades, bem como dos projetos desenvolvidos.



**Figura 7:** Equipe do ELPPI da SEAG em 2019.

A implantação e a consolidação do ELPPI se justifica no âmbito da SEAG em três dimensões:

- a) Cada vez mais a administração pública necessita se legitimar junto à sociedade, prestando serviços de qualidade e, dessa forma, provando que trabalha em função dela. A sociedade é o principal cliente dos serviços públicos, seja porque é ela a beneficiária de tais serviços, seja porque é através dos impostos pagos que a administração pública se viabiliza;

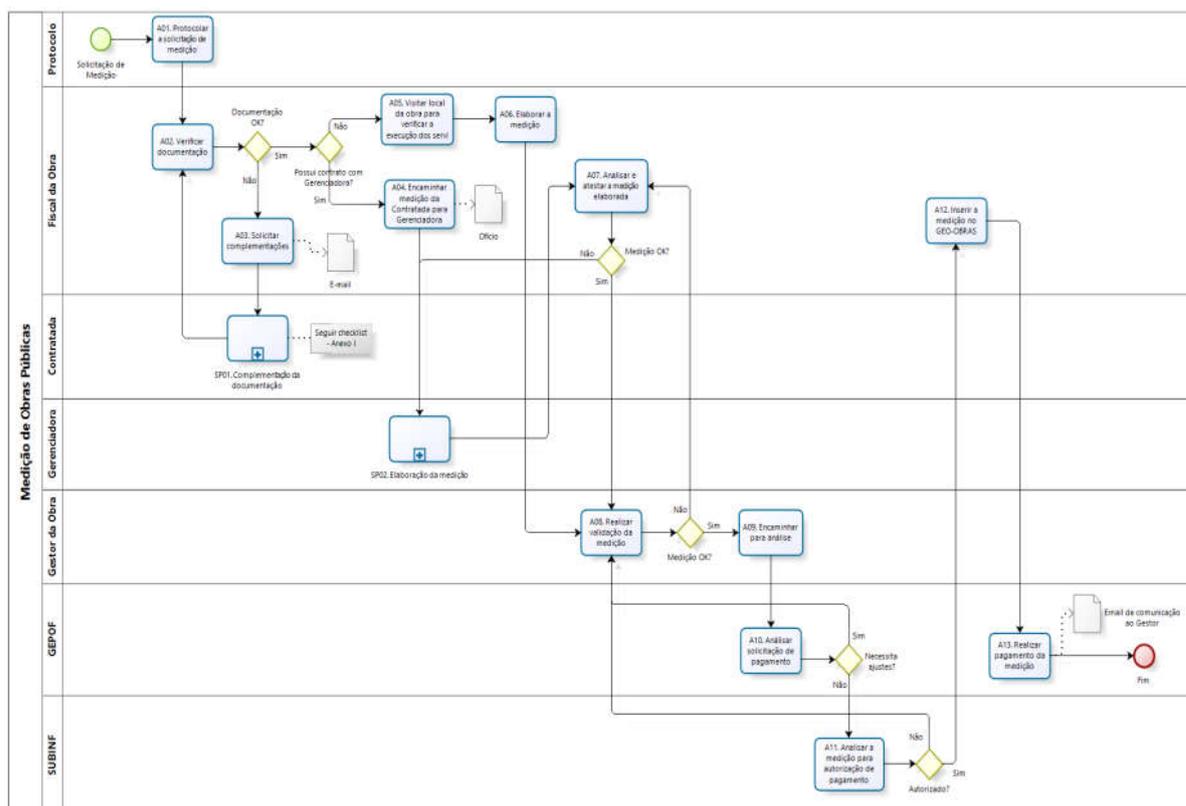
- b) A administração pública vem se profissionalizando continuamente, passando a adotar um modelo gerencial baseado em fatos e dados e usufruindo de ferramentas gerenciais que permitam decisões cada vez mais racionais e estratégicas;
- c) No sentido da profissionalização e no desdobramento das decisões estratégicas, faz-se necessário que os mecanismos de racionalização, otimização, monitoramento e acompanhamento das atividades e recursos da Secretaria estejam disponíveis aos servidores em geral, de forma a permitir que cada servidor, assim como as equipes, possam apresentar continuamente melhores resultados à Secretaria, ao Governo do Estado e à sociedade em geral.

Em 2019, o ELPPI promoveu reuniões de acompanhamento de projetos, denominadas **Reuniões de Análise Crítica – RACs**, com a finalidade de verificar de forma contínua os resultados alcançados através dos projetos e estabelecer metas de curto prazo para corrigir possíveis desvios de curso para o bom andamento desses projetos, identificando as causas e as ações que devem ser implementadas. No acompanhamento dos projetos executados pela SUBINF, por exemplo, as RACs foram realizadas mensalmente, com a condução do Subsecretário da pasta e apoio do ELPPI, e também a participação de representantes das equipes da Subsecretaria envolvidas com os projetos.



**Figura 8:** Reunião de Análise Crítica sobre os projetos da SUBINF.

O apoio na elaboração das normas de procedimentos da Secretaria com o objetivo de padronizar as atividades e rotinas de trabalho também é foco do ELPPI. Em 2019, a SEAG publicou três normas de procedimento exclusivas, com apoio do ELPPI no mapeamento e o desenho desses procedimentos. A primeira foi a norma de procedimento para “Medição de Obras Públicas”, a qual na Figura 8 é ilustrado o fluxo do procedimento que está contido na norma; a segunda foi a norma de procedimento para “Transferência de Imóveis relativos à Obras da SEAG”; e a terceira foi a norma de procedimento para “Verificação de Relatórios de Execução de Projetos de Engenharia”. Em 2020 este trabalho de normatização terá continuidade na SEAG, de acordo com o cronograma de procedimentos normatizáveis firmado com a Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT – no ano de 2017, e também com o novo mapeamento de processos prioritários realizado pelo ELPPI, com o olhar voltado para a inovação.



**Figura 9:** Fluxo do procedimento “Medição de Obras Públicas” na SEAG.

## 1.5 UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – UECI

No âmbito da Administração Pública, o Sistema de Controle Interno é uma ferramenta básica para a verificação do correto uso dos recursos públicos, pois a sociedade precisa ter conhecimento como os gestores públicos estão aplicando os recursos oriundos de impostos e taxas por ela pagos. O Controle Interno é aquele que efetivamente orienta, fiscaliza e ajuda na gestão. É responsável diariamente por esse controle, estando atento no sentido de observar o andamento operacional das atividades.

Neste sentido, a SEAG instituiu a sua **Unidade Executora de Controle Interno – UECI** – por meio da Portaria nº 024-R, de 23/08/2017 (texto alterado pela Portaria nº 044-R, de 30/11/2018), considerando o disposto no art. 3º, IX, da Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017 e no art. 1º, do Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017. São competências da UECI/SEAG:

- 1) Executar ações de controle necessárias à elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno – RELUCI, integrante da Prestação de Contas

do Ordenador de Despesas e de todas as Unidades Gestoras vinculadas à SEAG, bem como elaborar o relatório e parecer conclusivo, previstos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar nº 621, de 08/03/2012;

- 2) Impulsionar a elaboração das Normas de Procedimento Exclusivas, no âmbito da SEAG;
- 3) Realizar análise nos relatórios de prestação de contas final de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, nos casos onde há indicação para abertura de tomada de contas especial, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 038-R, de 31/10/2018;
- 4) Acompanhar a implantação de planos de ação de auditorias, realizadas por órgãos de controle internos e externos, com o objetivo de verificar se a adoção das ações propostas está sendo efetiva;
- 5) Realizar outras atribuições estabelecidas em normativos expedidos pela SECONT e pelo Conselho do Controle e da Transparência – CONSECT.

As atividades de competência da UECI/SEAG são exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. Esta Comissão atua alinhada com os propósitos do modelo integrado de gestão, e realizou reuniões geralmente com frequência mensal. A principal entrega da UECI foi o Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno – RELUCI – do exercício 2019. O processo de construção deste documento envolve a verificação de pontos de controle, durante a realização de análise por amostragem em processos administrativos e também na observação comparativa entre relatórios fiscais, financeiros, orçamentários, previdenciários e patrimoniais, emitidos através dos sistemas oficiais da Secretaria e do Governo.



**Figura 10:** Equipe da UECI da SEAG em 2019.

## 2. PRINCIPAIS AÇÕES – INOVAÇÃO

O Governo do Estado considera de suma importância a necessidade de investimentos expressivos em ciência, tecnologia e pesquisa para a área rural, com a finalidade de aumento da produção agrícola do Estado e conseqüentemente aumento da renda do produtor. Para isso, a SEAG atua no apoio ao produtor rural, desenvolvendo pesquisas e assistência técnica por meio de suas instituições vinculadas, e executando projetos que fortalecem o setor, tendo como foco a geração de emprego e renda, a inclusão social, o desenvolvimento regionalmente equilibrado e o aumento da produtividade por meio de novas tecnologias sustentáveis. **A Inovação** é o primeiro pilar no novo modelo de gestão da SEAG.

### 2.1 +PESQUISA AGROCAPIXABA – PPE-AGRO

A SEAG, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), deram continuidade em 2019 ao acompanhamento dos projetos que estão sendo executados com recursos do edital **+Pesquisa AgroCapixaba**, ou Edital de Pesquisa Aplicada a Políticas Públicas Estaduais à Agropecuária Capixaba (PPE-AGRO). Este foi o maior edital de pesquisa agropecuária que foi publicado na história do Espírito Santo. Estão sendo investidos R\$ 10,7 milhões em 90 projetos de pesquisa aplicada, entre 2017 e 2020, para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, a elevação da renda dos produtores, o adensamento dos arranjos produtivos, a conservação do solo e o uso racional da água.

As linhas de pesquisa foram definidas a partir das demandas identificadas na série de debates realizados em mais de 50 oficinas de trabalho em torno dos principais arranjos produtivos da agropecuária capixaba ao longo de 2016. Os projetos contratados estão sendo executados com a coordenação de pesquisadores de oito instituições de ensino e pesquisa do Espírito Santo – INCAPER, IDAF, UFES, IFES, CEPLAC, UCL, UVV e Multivix – desenvolvidos em 10 temas: Fruticultura; Mamão; Cafeicultura; Produção Animal; Pipericultura (pimenta-do-reino); Silvicultura e Sistemas Integrados de Produção; Culturas

Alimentares e Floricultura; Aquicultura e Pesca; Água, Solo e Agricultura de Baixo Carbono; e Agroecologia e Agricultura Orgânica.

Os projetos de pesquisas estão sendo desenvolvidas em 22 “Redes” formadas, de acordo com cada tema, o que contribuiu para a integração das instituições de ensino e pesquisa capixabas, incentivando a consolidação de pesquisadores, aumentando a produção técnico-científica e estimulando a interdisciplinaridade e o intercâmbio institucional.

Em 2019, foram realizados 10 seminários para apresentação dos resultados parciais das pesquisas nos 90 projetos, entre as datas de 26/03 e 22/05/2019 (Quadro 2), em cinco municípios. Os seminários contaram com a participação de especialistas, para avaliação técnica dos projetos, proveniente de outros Estados brasileiros: EMBRAPA Amazônia Oriental, EMBRAPA Centro Nacional de Pesquisa de Floresta, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Paraná (UFPR).

**Quadro 2:** Seminários para apresentação dos resultados parciais das pesquisas.

Data do Evento	Tema	Município	Nº de projetos apresentados
26/03 a 28/03/2019	Cafeicultura	Venda Nova	17
17/04/2019	Aquicultura e Pesca	Piúma	9
23/04 a 25/04/2019	Silvicultura e Sistemas Integrados de Produção	Jerônimo Monteiro	13
23/04 a 25/04/2019	Água, Solo e Agricultura de Baixo Carbono	Jerônimo Monteiro	4
06/05 a 08/05/2019	Produção Animal	Linhares	5
06/05 a 08/05/2019	Fruticultura (exceto mamão)	Linhares	6
06/05 a 08/05/2019	Fruticultura (Fruticultura mamão)	Linhares	6
08/05 a 10/05/2019	Agroecologia e Agricultura orgânica	Domingos Martins	10

Data do Evento	Tema	Município	Nº de projetos apresentados
08/05 a 10/05/2019	Culturas Alimentares e Floricultura	Domingos Martins	7
21/05 a 22/05/2019	Pipericultura	Linhares	13

Os seminários estão previstos nos editais da FAPES para a avaliação das pesquisas e tem caráter obrigatório de participação do coordenador dos projetos contratados. Em geral são anuais (parciais) até a finalização dos projetos (seminário final), devidamente relatados em meio físico e virtual. Os seminários parciais têm a finalidade de promover um alinhamento aos projetos, discutindo-se seu desenvolvimento com a presença dos parceiros e de avaliadores *ad hoc*, visando reorientar os projetos em suas conduções metodológicas, metas, atividades, e até suas partes orçamentárias.



**Figura 11:** Seminário para apresentação de resultados parciais dos projetos do tema Silvicultura e Sistemas Integrados de Produção, realizado em Jerônimo Monteiro.



**Figura 12:** Visita técnica aos experimentos de campo, dos projetos do tema Silvicultura e Sistemas Integrados de Produção.

## 2.2 AGROINDÚSTRIA E EMPREENDEDORISMO RURAL

A agroindustrialização dos produtos é uma importante alternativa de ocupação e renda para as famílias rurais capixabas. Mais da metade ou quase a totalidade da renda obtida por 35% das famílias que investem na atividade é oriunda da agroindústria. A atividade oportuniza inclusão social e produtiva às famílias rurais por meio da participação nas mais diversas etapas de execução da atividade, desde a produção da matéria prima e seu processamento, até à comercialização dos produtos em diferentes mercados. Ao todo, a agroindústria familiar se apresenta composta de mais de 1.500 empreendimentos no estado do Espírito Santo.

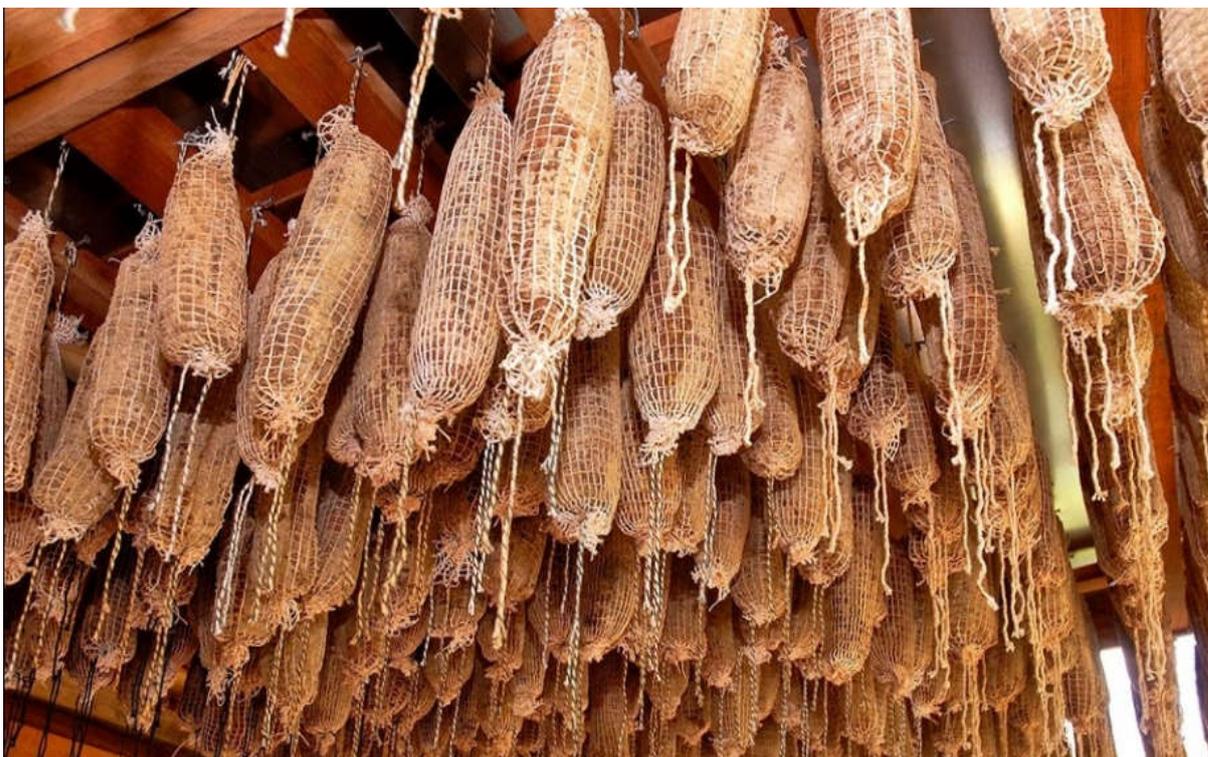
A SEAG, percebendo a necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas para o desenvolvimento da agroindústria familiar e as diferentes formas de empreendedorismo rural, dada a relevância para diversificação produtiva e agregação de valor no meio rural do Estado, iniciou em 2019 o planejamento da estruturação do projeto "**Agroindústria e Empreendedorismo Rural**". O objetivo principal do projeto é executar ações que promovam o desenvolvimento das

agroindústrias familiares e de pequeno porte e do empreendedorismo rural no estado do Espírito Santo.

O projeto é composto por quatro grandes eixos de atuação: 1) fortalecimento do serviço de inspeção municipal; 2) orientação técnica e qualificação dos agricultores, dos empreendimentos e dos servidores que prestam suporte; 3) ampliação de mercado para as agroindústrias; e 4) Fomento à inovação e outras atividades empreendedoras. As ações planejadas envolvidas nesses quatro eixos vão desde a realização de capacitações e articulação de espaços para comercialização até o apoio a projetos de pesquisa, por exemplo.

Em 2019, mesmo as ações prioritárias da SEAG terem sido principalmente relacionadas ao planejamento do projeto de Agroindústria e Empreendedorismo Rural, houveram algumas ações importantes já executadas. Dentre elas, destaca-se a publicação do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Socol, que visa a segurança alimentar e determina a identidade e os requisitos de qualidade que o produto deve apresentar em seu processo de comercialização, além de normas para a produção. O Socol é um produto cárneo obtido do lombo ou corte do lombo de suínos, salgado, adicionado de condimentos, curado ou não, envolto por peritônio de suíno, não defumado, maturado e dessecado. Os estabelecimentos que possuem o registro do Socol têm o prazo de até 180 dias (a partir de novembro de 2019) para se adequarem ao regulamento contido na publicação da SEAG.

Os produtores de Socol habilitados poderão receber o "Selo ARTE", previsto na Lei nº 13.680/18. Com isso, serão desburocratizadas a produção e a venda em território nacional não apenas do Socol, mas também de queijos, salames, pescados e outros alimentos produzidos em agroindústrias artesanais de origem animal, criando parâmetros sanitários ao setor e possibilitando a ampliação do mercado consumidor.



**Figura 13:** Produção do Socol no município de Venda Nova do Imigrante.

Uma outra ação importante em 2019 foi a realização do "II Encontro dos Vitivinicultores do município de Santa Teresa", com o apoio da SEAG. O evento aconteceu no Senac, e foi fruto da parceria estabelecida entre os produtores vitivinícolas, por meio Associação dos Vitivinicultores de Santa Teresa (AVIST) e instituições parceiras. As principais motivações para a realização foram comemorar as entregas dos últimos registros oficiais dos estabelecimentos vinícolas do município junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e revisitar as histórias dos imigrantes produtores que fazem parte do patrimônio histórico de Santa Teresa. O evento também contou com várias palestras técnico-informativas e contribuição de especialistas do setor vitivinícola do Brasil.

É importante destacar também a realização no Espírito Santo da 15ª Feira Nacional de Agroturismo (RuralTur), em novembro de 2019. A RuralTur é considerada a maior feira de turismo rural do Brasil e ocorre de forma itinerante nos destinos com potencial de promoção de mercado neste segmento. O município de Venda Nova do Imigrante sediou o evento em 2019. O evento teve apoio da SEAG e envolveu diversos elos da cadeia produtiva do Turismo (meios de hospedagem, agência de viagens, transporte de passageiros, restaurantes e guias de turismo), além de outros segmentos como: Economia Criativa e Agronegócios.



Figura 14: Realização da 15ª Feira Nacional de Agroturismo em 2019, no Espírito Santo.

## 2.3 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS FRUTÍCOLAS NO ES – INOVAFRUTI

A fruticultura no Espírito Santo tem se destacado muito nos últimos anos. O crescimento do setor se dá por meio das novas tecnologias utilizadas para o desenvolvimento da atividade e também pela diversidade de sabores que o Estado produz. O clima e o solo predominante fazem com que cada região se destaque pela sua cultura na hora de produzir. No sul, em municípios como Iconha, Alfredo Chaves, Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy, as lavouras são de banana e abacaxi. Já na região norte e nordeste, nos municípios de Linhares, São Mateus, Aracruz, Jaguaré e Boa Esperança, o cultivo é voltado para frutas como mamão, coco, maracujá e goiaba, por exemplo. As culturas frutícolas que apresentam maior área plantada e número de agricultores familiares no Estado são: banana, cacau, abacaxi, laranja, tangerina, manga, maracujá, limão, goiaba, abacate, morango, uva e acerola.

Outro fator que impulsionou o crescimento foi a criação de polos de fruticultura, onde existe a otimização dos recursos em arranjos, ou seja, todo o processo de produção e logística para aquela fruta (compra do mercado local,

industrial e artesanal). A criação dos polos de frutas favoreceu a economia do Estado, estimulou a participação dos produtores participantes e deu visibilidade à produção no Espírito Santo em nível nacional. Contudo, com o passar dos anos após a implantação dos polos, é chegado o momento de uma nova análise referente a estes arranjos produtivos, com um olhar voltado para a inovação, considerando novos cenários em cada cultura.

Foi nesta ótica que a SEAG iniciou em 2019 o planejamento para criação de um novo Programa para o fortalecimento da fruticultura, intitulado **Programa de Inovação dos Arranjos Produtivos Frutícolas no ES – INOVAFRUTI**, com o principal objetivo de reestruturar e fortalecer os arranjos produtivos frutícolas no estado do Espírito Santo, por meio de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural integradas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Esta iniciativa justifica-se porque atualmente a fruticultura é a terceira maior atividade do agronegócio em importância econômica no Estado, e apresentou em 2018 uma área cultivada de 72.074 hectares, produzindo aproximadamente 1.109.190 toneladas, envolvendo mais de 200 mil agricultores.

No INOVAFRUTI, cada arranjo frutícola é considerado um projeto específico inserido no Programa, com suas ações e resultados distintos a serem alcançados. Por isso, o primeiro passo em 2019 para estruturação do INOVAFRUTI e para o início da elaboração do Plano Estadual de Fruticultura foi mapear os principais atores envolvidos e todos os coordenadores de fruticultura no INCAPER, com intuito de obter um diagnóstico atual sobre cada arranjo frutícola do Estado. Foram realizadas reuniões com esses atores para coleta de dados, e aplicado um modelo para análise e sistematização das informações para concluir o diagnóstico.



**Figura 15:** Reunião do grupo responsável pela elaboração do Plano Estadual de Fruticultura.

Em seguida, foi composto um grupo de trabalho, para análise do diagnóstico e identificação dos arranjos frutícolas mais prioritários. Foram redefinidos também os coordenadores de fruticultura no INCAPER, os quais serão responsáveis pela condução das ações necessárias em cada arranjo. A SEAG realizou reuniões de planejamento com todos os coordenadores e equipes técnicas relacionadas, de forma individualizada, para construir a estrutura analítica de cada projeto / arranjo frutícola (EAPs), definindo o escopo e as prioridades específicas para cada cultura.

O resultado do trabalho foi a conclusão da elaboração das EAPs dos 13 projetos, relacionadas a cada arranjo frutícola. As EAPs foram fundamentais para a melhor definição e representação visual das metas e objetivos estabelecidos, de forma específica e mensurável.



**Figura 16:** Elaboração da EAP - Limão.



**Figura 17:** Elaboração da EAP - Morango.



**Figura 18:** Elaboração da EAP - Laranja.



**Figura 19:** Elaboração da EAP - Abacate.



**Figura 20:** Elaboração da EAP - Tangerina.



**Figura 21:** Elaboração da EAP - Banana.



**Figura 22:** Elaboração da EAP - Maracujá.



**Figura 23:** Elaboração da EAP - Uva.

A maior expectativa com a execução do INOVAFRUTI é a ampliação da oferta de frutas de qualidade produzidas no Estado, visando a diversificação, o aumento da comercialização e maior competitividade para os produtores rurais, grupos formais de agricultores e indústrias do setor alimentício, com foco na geração de emprego e renda para as famílias rurais. O principal benefício esperado é o fortalecimento das cadeias produtivas de fruticultura, com agregação de valor aos produtos e geração e disseminação de conhecimento técnico.

Em 2019, mesmo as ações prioritárias da SEAG terem sido principalmente relacionadas ao planejamento do Programa de Inovação dos Arranjos Produtivos Frutícolas no ES – INOVAFRUTI, houveram algumas ações importantes já executadas. Dentre elas, destaca-se a retomada pela SEAG das ações do Comitê Gestor da Cadeia Produtiva do Cacau no Estado do Espírito Santo.

O cenário da cadeia produtiva do cacau e as estratégias para o desenvolvimento do setor foram discutidas durante uma reunião na SEAG em dezembro de 2019. O objetivo foi fomentar as ações do Comitê Gestor para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da cultura do cacau no Estado. O Comitê agrupa representantes de diversas instituições que apresentam ações neste setor e é responsável pela aplicação de medidas centradas em uma mesma informação que podem dinamizar esta cadeia produtiva. A atividade está distribuída em 42 municípios do Estado, totalizando uma área de aproximadamente 17 mil hectares, sendo Linhares o maior município produtor. Essa atividade já se destacou durante muitos anos, levando o Espírito Santo a ser reconhecido como grande produtor de amêndoas, chegando a produzir 12 mil toneladas/ano com uma produtividade de 35 arrobas/hectare.



**Figura 24:** Reunião na SEAG para retomada das ações do Comitê Gestor da Cadeia Produtiva do Cacau no ES.

## 2.4 POLÍTICA ESTADUAL DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA – PEAPO

A SEAG integrou o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Lei nº 10.951/2018, que instituiu a **Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – PEAPO**, com o objetivo de regulamentar a produção deste segmento no Estado e articular programas, projetos e ações que estimulem o desenvolvimento da Agroecologia. A PEAPO é uma conquista de um conjunto de atores públicos que fazem a agroecologia capixaba, como a SEAG, o INCAPER, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o IFES, a UFES, as prefeituras, a sociedade civil organizada e as diversas associações e cooperativas de produtores orgânicos.

A PEAPO incentiva o produtor a realizar a transição de um modelo convencional de agricultura, que utiliza insumos químicos e agrotóxicos, para modelos mais sustentáveis, preservando o meio ambiente. Dentre as principais diretrizes estabelecidas na PEAPO estão: a) o uso sustentável dos recursos

naturais; b) a promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos; c) o fomento à agroindustrialização de base familiar; a promoção do turismo rural; d) a diversificação da produção agrícola; e) o incentivo a pesquisas aplicadas ao tema, dentre outros.



**Figura 25:** Participação da SEAG em janeiro de 2019 no programa "Negócios da Terra" para falar da PEAPO.

Com a Lei nº 10.951/2018 sancionada, o principal objetivo em 2019 foi iniciar a elaboração do **Plano Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica – PLEAPO**, no qual constará as ações definidas para implementação da PEAPO de forma efetiva. O foco do PLEAPO é articular e adequar políticas, programas e ações voltados ao desenvolvimento da agroecologia no Estado. A proposta de elaboração do Plano foi concebida de modo a oportunizar o máximo de participação social no processo de construção do documento. O caráter participativo busca tanto qualificar as estratégias e ações definidas quanto articular o conjunto de atores em sua implementação.

A proposta metodológica estabeleceu dois momentos fundamentais para a construção do Plano. A primeira etapa foi a realização de seis oficinas regionais, que

tiveram como objetivo a definição de modos de oportunizar, ao máximo, a participação de agricultores no processo de construção do Plano. Esta primeira etapa teve início com a submissão da proposta metodológica ao CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável) e à CPORG/ES (Comissão Estadual da Produção Orgânica do Espírito Santo), órgãos colegiados gestores da PEAPO. A apresentação nesses fóruns teve como objetivo qualificar a proposta metodológica e, de antemão, articular os atores em torno do desafio de elaborar o Plano ainda em 2019. Em ambos espaços, a proposta foi debatida e aprovada, inclusive no que diz respeito aos municípios sede de cada oficina. A definição dos municípios que sediaram as oficinas, dentro de cada região, se deu em função do maior número de agricultores engajados na agroecologia de cada município. Com isso, as seis oficinas ocorrem nos municípios de Nova Venécia, Santa Maria do Jetibá, Iconha, Guaçuí, Mantenópolis e Aracruz.



**Figura 26:** Conferência de elaboração do PLEAPO.

A realização das oficinas da primeira etapa contou com a participação de mais de 300 participantes, entre membros de instituições públicas e privadas ligadas à agroecologia, além de agricultores orgânicos. Em cada uma das seis oficinas,

foram eleitos delegados representaram as diversas regiões na segunda etapa do processo de elaboração do PLEAPO, que é a realização do seminário estadual.

O resultado desse processo foi a construção coletiva de um instrumento que, efetivamente, norteará o desenvolvimento e a expansão da agroecologia capixaba, elevando sua compreensão e importância para além de apenas uma cadeia produtiva. Concluída a elaboração do PLEAPO, em 2020 é necessário proceder a definição e contratualização das responsabilidades e atribuições para a sua execução.

Em convergência com a construção do PLEAPO, o sistema SEAG deu continuidade a outras iniciativas voltadas para o desenvolvimento da agroecologia capixaba, atuando em diversas etapas da cadeia produtiva. São ações de estímulo aos processos de transição agroecológica, passando pelas ações de pesquisa e ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), ações de fortalecimento dos processos de organização e gestão social e ações de apoio à criação de novos e diferenciados canais de comercialização.

Um exemplo destes novos canais de comercialização é a realização das feiras agroecológicas (e orgânicas) nos shoppings, coordenadas pela SEAG, que além de agregar conforto e qualidade para consumidores e agricultores familiares, constituem também uma poderosa ferramenta de difusão dos conceitos da agroecologia e agricultura orgânica, por serem espaços de grande circulação de pessoas e de grande atratividade para a mídia. As feiras agroecológicas não são apenas um espaço de comercialização de produtos sem agrotóxicos, mas também são ambientes de interação social e cultural, além de ajudar no processo de conscientização dos benefícios de um consumo responsável e saudável.

Atualmente são 25 feiras apoiadas pela SEAG, sendo treze delas em shoppings centers, dez em praças e ruas da região metropolitana da Grande Vitória, uma no interior do Estado e uma em um parque botânico urbano, a feira orgânica do Parque Botânico da Vale. O "Quadro 3" apresenta as feiras agroecológicas que a SEAG coordena atualmente no Estado.

**Quadro 3:** Feiras Agroecológicas na Grande Vitória e interior do Estado.

Cidade	Local	Endereço	Dia e Horário de Funcionamento
<b>CARIACICA</b>	Feira de Produtos Orgânicos Praça da Prefeitura	Rodovia BR-262, Km 3,0 - Alto Lage	Quinta-Feira, das 16:00h às 20:00h
	Feira de Produtos Parque Infantil	Praça John Kennedy, Campo Grande	Sábado – das 6:00h às 13:00h
<b>COLATINA</b>	Feira Agroecológica e Orgânica - Área Verde da Avenida Beira Rio	Av. Beira Rio, Centro	Quarta-Feira – das 17:00h as 20:00h
<b>GUARAPARI</b>	Feira Agroecológica do Shopping ExtraCenter	Shopping ExtraCenter - Rua José Alcântara Bourguignon, 90, Muquiçaba	Terça-Feira – das 08:00h as 12:00h
<b>SERRA</b>	Feira de Produtos Orgânicos Serra Sede	Praça Ponto de Encontro, Serra Sede	Terça-Feira – das 15:00h às 21:00h
	Feira de Produtos Orgânicos Valparaíso	Avenida Guarapari – Valparaíso	Terça-Feira – das 15:00h às 21:00h
	Feira de Produtos Orgânicos Bairro de Fátima	R. Olívia Ludgéro – Bairro de Fátima	Quarta-Feira – das 15:00h às 21:00h
	Feira de Produtos Orgânicos do Shopping Laranjeiras	Av. Primeira Avenida, 231 - Parque Res. Laranjeiras.	Quinta-Feira - das 09:00h às 14:00h
<b>VILA VELHA</b>	Feira de Produtos Orgânicos da Praia da Costa	Entre as Ruas XV de Novembro e Henrique Moscoso, embaixo da Terceira Ponte	Sábado – das 6:00h às 13:00h
	Feira Agroecológica do Boulevard Shopping	Boulevard Shopping - Rod. do Sol, 5000, Itaparica	Domingo – das 11:00h às 16:00h
<b>VITÓRIA</b>	Feira de Produtos Orgânicos de Barro Vermelho	Rua Arlindo Brás do Nascimento, atrás da Emescam	Sábado – das 6:00h às 12:00h
	Feira de Produtos Orgânicos da Praça do Papa	Estacionamento da Praça do Papa – Enseada do Suá	Quarta-Feira – das 15:00h às 20h30
	Feira de Produtos Orgânicos de Jardim Camburi	Av. Isaac Lopes Rubim – próximo à Faculdade Estácio de Sá	Sábado – das 6:00h às 12:00h
	Feira Agroecológica do Shopping Vitória	Estacionamento do Shopping Vitória - Av. Américo Buaiz, 200 - Enseada do Suá	Segunda-Feira – das 16:00h às 20:00h
	Feira Agroecológica do Shopping Victoria Mall	R. Aristóbulo Barbosa Leão, 500 - Mata da Praia	Quarta-Feira – das 16:00h às 20:00h
	Feira Agroecológica do Shopping Centro da Praia	Av. Nossa Senhora da Penha, 570, Praia do Canto	Sábado – das 9:00h às 13:00h.
	Feira Agroecológica do Boulevard Shopping	Av. Nossa Senhora da Penha, 356, Praia do Canto	Quinta-Feira – das 14:00h às 19:00h
	Feira de Produtos Orgânicos do Tiffany Center	Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Santa Lúcia	Quarta-Feira – das 10:00h as 16:00h
	Feira de Produtos Orgânicos do Shopping Norte Sul	Av. José Maria Vivácqua Santos, 400 - Jardim Camburi	Terça-Feira – das 15:00h as 20:00h
	Feira Orgânica do Parque Botânico	Parque Botânico da Vale - Av. dos Expedicionários, s/n - Jardim Camburi	Quinta-Feira – das 10:00h às 14:00h
	Feira Agroecológica do Shopping Jardins	R. Carlos Eduardo Monteiro de Lemos, 262 - Jardim da Penha	Terça-Feira – das 14:00h às 19:00h
	Feira Agroecológica Shopping Triângulo	R. João da Cruz - Praia do Canto	Sexta-Feira – das 14:00h às 19:00h
	Feira Agroecológica Shopping Proeng Hall	R. Francisco Generoso da Fonseca - Jardim da Penha	Sexta-Feira – das 14:00h às 19:00h
	Feira Ponto Saúde – Praça da Catedral	Praça Dom Luiz Scortegagna, s/n – Centro	Quarta-Feira – das 14:00h às 19:00h
Feira Agroecológica Vila Rubim	R. Orlando Rocha - Vila Rubim	Sábado – das 08:00h às 12:00h	



**Figura 27:** Feira Agroecológica e Orgânica no município de Colatina, lançada em 2019.

Os produtos comercializados nas feiras agroecológicas são produzidos sem a utilização de agrotóxicos e com base nos princípios da agroecologia, por meio de critérios estabelecidos pela SEAG e pelo INCAPER, em consonância com a legislação vigente e com as normas do MAPA. No Espírito Santo, os produtos agroecológicos cada vez mais conquistam mercado e a mesa dos consumidores.

Hoje cerca de 300 agricultores no Estado estão regularizados no MAPA para produzir alimentos agroecológicos, e mais 1600 propriedades estão migrando do modelo convencional de agricultura para a produção de orgânicos.

As iniciativas de apoio à agroecologia passa pela continuidade em 2020 das ações desenvolvidas nas etapas da cadeia produtiva, sobretudo aquelas desenvolvidas pelo INCAPER e as demais ações contidas no PLEAPO. No que tange especificamente à SEAG, o desafio é prosseguir com a interiorização das feiras agroecológicas e discutir sua implementação em bairros periféricos da Grande Vitória, criando espaços diferenciados para comercialização dos produtos agroecológicos em todas as regiões do Espírito Santo, contribuindo, dessa forma, para criar canais de comercialização e fortalecer a agricultura familiar capixaba.

## 2.5 POLÍTICA “MAIS FLORESTA PRODUTIVA”

A SEAG vem articulando junto a instituições públicas e privadas uma política pública voltada para a silvicultura no Estado do Espírito Santo. Ao final de 2018 foi instituída pela Lei nº 10.918 a **Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo – PCPBF/ES (“Mais Floresta Produtiva”)**, que tem por objetivo o desenvolvimento e a expansão de áreas com florestas produtivas e a adequação ambiental das propriedades agrícolas, por meio de parcerias público-privadas e um modelo de gestão descentralizado, baseado na governança interinstitucional. Desta forma, a partir de 2019 o maior desafio passou a ser a operacionalização da PCPBF/ES, através da constituição de um comitê gestor, da elaboração do plano de estadual de implantação da Política e do início das ações deste plano propriamente ditas.

A Política foi concebida baseada nos seguintes programas:

- 1) Pró-Resina – que incentiva a produção de goma resina e madeira do pinus;
- 2) Seringueira – que incentiva a produção de borracha natural e madeira;
- 3) Eucalipto – que incentiva o uso múltiplo da madeira das diversas espécies de eucalipto com o objetivo de diversificação de produtos;
- 4) Palmáceas – que incentiva à produção de palmito e fruto, principalmente de espécies nativas do Bioma Mata Atlântica;

- 5) Espécies Florestais Não-Tradicionais – que incentiva o plantio de espécies nativas e exóticas do Bioma Mata Atlântica, não tradicionalmente plantadas no Estado, mas com potencial para produção e oferta de produtos florestais madeireiros e não madeireiros;
- 6) Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e Sistemas Agroflorestais – que incentiva a utilização de práticas sustentáveis de cultivo agrícolas e de florestas visando minimizar impactos ao meio ambiente.

Aliados a estes programas, a PCPBF/ES estimula a adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais, buscando fomentar um conjunto de ações integradas, voltadas para a recuperação de passivos ambientais e otimização e renovação das áreas produtivas agrícolas e florestais.

O processo de operacionalização da PCPBF/ES prevê a construção do plano estadual de forma participativa, bem como a estruturação da governança corporativa. Serão realizadas oficinas com os principais atores envolvidos e com especialistas para a construção coletiva do plano. O processo também prevê um comitê gestor, composto por instituições públicas, privadas e terceiro setor, com a atribuição de decidir e deliberar sobre as diretrizes da PCPBF/ES, além de articular, mobilizar e fomentar ações e programas voltados para o desenvolvimento da Política. Durante o ano de 2019, as ações foram voltadas para articulações com instituições do setor público, privado e terceiro setor, buscando a construção de parcerias de forma a viabilizar a implementação da política no Estado.

Em julho 2019, a SEAG em parceria com o INCAPER realizou o “Dia Especial da Cultura do Pinus”, no município de Marechal Floriano. O evento foi aberto a todos os técnicos e produtores do Estado, e contou também com a parceria da prefeitura do município e o Grupo Resinas Brasil (GRB). Esta ação é parte do Pró-Resina, cujo objetivo é expandir a área de plantio de pinus para cerca de 8 mil hectares em áreas de como aderir ao Pró-Resina, além de receber orientações a respeito da produção da goma-resina. Também ocorreram palestras que apresentaram o rendimento e a viabilidade econômica da produção de resina.



**Figura 28:** Dia Especial da Cultura do Pinus, no município de Marechal Floriano.



**Figura 29:** Visita técnica ao plantio de Pinus em franca produção.

## **2.7 FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR – FUNSAF**

Outra ação importante da SEAG em 2019 foi a continuidade da operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar – FUNSAF. O FUNSAF é um fundo criado em 2014 para apoiar financeiramente os projetos que contribuam para o desenvolvimento econômico e social dos agricultores capixabas. De forma democrática, possibilita acesso a recursos financeiros para as associações, cooperativas e organizações de apoio à agricultura familiar do Espírito Santo.

Com o apoio técnico e financeiro integrado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e do INCAPER, o FUNSAF possibilita a ampliação dos investimentos do Governo do Estado destinados ao fortalecimento da agricultura familiar. Os recursos apóiam projetos relacionados à organização dos processos de produção, agroindustrialização, beneficiamento, comercialização e gestão dos empreendimentos; qualificação da prestação de serviços de ATER; e ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para agricultura familiar.

O Fundo é gerenciado por um comitê gestor composto por representantes do governo e da sociedade civil organizada. A análise, a avaliação e a seleção dos projetos são realizadas por uma comissão especial e uma câmara técnica constituída por representantes da SEAG, do INCAPER e do IDAF. O BANDES figura como o gestor financeiro do fundo, realizando, inclusive, a contratação dos projetos selecionados.

Através do FUNSAF, a forma de contratação de projetos ocorre por meio de editais públicos, dando mais transparência ao uso dos recursos públicos destinados às ações de fortalecimento dos arranjos produtivos da agricultura familiar. Podem participar para acessar recursos do FUNSAF as associações e as cooperativas que apresentarem os projetos com vistas a melhorar os processos de produção, da agroindustrialização, do beneficiamento, da comercialização, da gestão dos empreendimentos, da qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e do desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas à agricultura familiar.



**Figura 30:** Cerimônia de assinatura dos contratos do 2º edital do FUNSAF em 2019.

Em 2019, aconteceu a assinatura do contrato de abertura de crédito fixo do 2º edital do FUNSAF, pelo qual dez grupos organizados de agricultores familiares foram beneficiados (Tabela 1), com o recebimento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas adquiridos com recursos do FUNSAF. O valor total das propostas aprovadas contabilizou **R\$ 2.282.606,47** (valor no Fundo + Contrapartidas), sendo que, deste recurso, R\$ 1.050.485,11 foi aportado pela SEAG.

**Tabela 1:** Informações sobre os beneficiários e os recursos disponibilizados - 2º edital do FUNSAF.

Beneficiários	Município	Itens Adquiridos	Apoio Fornecido (R\$)	Contrapartida Beneficiário (R\$)	TOTAL (R\$)
Associação de Agricultores Familiares de São Pedro	Águia Branca	Trator agrícola, concha dianteira, caçamba hidráulica, distribuidor de calcário e rotocanteirador	203.346,00	2.054,00	<b>205.400,00</b>
Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA	Cariacica	Caminhão baú carga seca	171.072,00	1.728,00	<b>172.800,00</b>
Associação Quilombola de Pequenos Agricultores e Moradores da Comunidade de	Conceição da Barra	Trator agrícola, tanque pipa, sulcador, roçadeira hidráulica, grade aradora e carreta	213.939,00	15.861,00	<b>229.800,00</b>

Beneficiários	Município	Itens Adquiridos	Apoio Fornecido (R\$)	Contrapartida Beneficiário (R\$)	TOTAL (R\$)
Roda D'Água					
Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins	Domingos Martins	Caminhão com carroceria de madeira, 2 esteiras para despesca e 2 conjuntos de tarrafas com redes de arrasto	280.531,38	29.530,62	<b>310.062,00</b>
Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do ES - CAFSUL	Iconha	Caminhão bitruck 8x2 com baú isotérmico refrigerado	300.000,00	88.000,00	<b>388.000,00</b>
Associação dos Agricultores Familiares de São Luis de Miranda	Laranja da Terra	Trator agrícola e plaina	165.037,40	22.431,60	<b>187.469,00</b>
Grupo Serriema de Agricultura Orgânica e Desenvolvimento Sustentável	Laranja da Terra	Caminhão carroceria aberta de madeira	151.126,00	5.324,00	<b>156.450,00</b>
Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Sezinio Fernandes de Jesus - APAS	Linhares	Trator agrícola, plaina agrícola dianteira e grade aradora	177.408,00	1.792,00	<b>179.200,00</b>
Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Carapina e Região	Pedro Canário	Trator de pneu, grade aradora, roçadeira e carreta de madeira	177.565,00	4.772,00	<b>182.337,00</b>
Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Santa Maria de Jetibá	Caminhão baú refrigerado, enxada rotativa com encanteirador, paleteira com balança acoplada, 400 caixas hortifruiti em plástico vazado e 60 paletes de plástico	260.945,44	10.143,03	<b>274.839,64</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.100.970,22</b>	<b>181.636,25</b>	<b>2.282.606,47</b>



**Figura 31:** Trator agrícola e carreta-pipa entregues para a Associação Quilombola de Pequenos Agricultores e Moradores da Comunidade de Roda D'Água (recursos do FUNSAF).

Em 2020, está prevista a publicação de novos editais do FUNSAF. O terceiro edital, por exemplo, está em fase de preparação, com a previsão de ser o maior da história. Com a operacionalização do FUNSAF, a expectativa é que se fortaleça a dinâmica organizacional e produtiva da agricultura familiar, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável das áreas rurais capixabas.

### 3. PRINCIPAIS AÇÕES – SUSTENTABILIDADE

A SEAG vem dedicando grande atenção na mobilização de todos os agentes que, de forma direta e indireta, atuam no segmento agrícola capixaba para um debate atual e construtivo, no sentido de abordar a sustentabilidade no meio rural de forma sistêmica, que contemple o uso e a conservação dos recursos naturais. É necessário garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Percebe-se também que é fundamental aumentar os investimentos em infraestrutura rural, para possibilitar um melhor escoamento da produção agrícola, particularmente dos agricultores familiares e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e geração de renda. **A Sustentabilidade** é o segundo pilar no novo modelo de gestão da SEAG.

#### 3.1 PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

O objetivo do **Programa Caminhos do Campo** é adequar e pavimentar as estradas rurais do Estado, oferecendo às áreas com maior densidade da agricultura familiar uma melhor trafegabilidade para os veículos que realizam o escoamento da produção, redução de custos e perdas de produtos perecíveis, além de facilitar a mobilidade da comunidade, especialmente a rural, além de desenvolver o agroturismo. As estradas estando pavimentadas atraem mais turistas para as áreas rurais, gerando novas oportunidades de renda por meio de agroindústrias, pousadas, restaurantes e artesanato rural. Em suma, ao melhorar a infraestrutura rural, também há avanços na qualidade de vida da população residente no campo.

O referido Programa apresenta o menor custo por quilômetro do país, utiliza os materiais naturais existentes na região, respeita ao máximo o traçado original, aliando a utilização de tecnologias de última geração para o tráfego característico

das estradas rurais. Em geral, a SEAG ou os municípios contratam os projetos das obras, o IDAF executa os licenciamentos ambientais e as empresas de pavimentação rodoviária, contratadas pela SEAG, executam os projetos.

Especificamente no exercício financeiro de 2019 foram investidos (liquidados) aproximadamente **R\$ 20 milhões** através do Programa Caminhos do Campo, divididos em obras, conservação e novos projetos. Quatro trechos do Caminhos do Campo foram concluídos e inaugurados em 2019, nos municípios de João Neiva, Montanha, Cachoeiro do Itapemirim e Mimoso do Sul, contabilizando um total de **27,6 Km** pavimentados. Em 2020, há pelo menos outras onze iniciativas em andamento para execução de obras, contratação e elaboração de projetos de pavimentação de novos trechos. As conservações de trechos já existentes de Caminhos do Campo também fazem parte do Programa e estão sendo realizadas em todas as regiões do Estado, com operações de limpeza, manutenção e tapa-buracos.



**Figura 32:** Trecho "Barra do Triunfo – Demétrio Ribeiro", inaugurado no município de João Neiva.



**Figura 33:** Trecho "Sede – São Cristovão", inaugurado no município de Montanha.



**Figura 34:** Trecho "Entroncamento ES-483 – Fazenda Jacú", inaugurado no município de Cachoeiro do Itapemirim.



**Figura 35:** Trecho " Entroncamento (Mimoso do Sul – São Pedro de Itabapoana) – Santo Antônio do Muqui – Conceição do Muqui ", inaugurado no município de Mimoso do Sul.

### 3.2 PONTES RURAIS

O projeto **Pontes Rurais** integra o Programa Caminhos do Campo. Trata-se de uma atuação conjunta entre a SEAG e as Prefeituras, que tem por objetivo disponibilizar vigas de concreto aos municípios para a instalação de pontes em estradas rurais, visando garantir maior segurança para que a população das áreas rurais possa se deslocar e melhor escoar a produção agrícola. A SEAG fornece as vigas e as Prefeituras ficam responsáveis pela instalação das chamadas “cabeças” de ponte nos locais.

As vigas pré-moldadas de concreto para a instalação das pontes variam de 4 a 12 metros. No meio rural, ao longo do tempo algumas pontes precisaram ser inutilizadas, fazendo com que as pessoas da comunidade tivessem que fazer um percurso maior para se deslocar. Por meio do projeto Pontes Rurais, muitas pontes que eram de madeira foram substituídas por pontes de concreto, com maior alargamento e mais segurança para o fluxo. A melhoria para o produtor rural é

evidente, visto que possibilita o escoamento mais rápido da produção e mais facilidade de locomoção para toda a comunidade.

Em 2019, ao todo foram instaladas **70 pontes**, beneficiando 24 municípios do interior do Estado e milhares de pessoas nas comunidades rurais ao entorno. O investimento realizado pela SEAG através do projeto Pontes Rurais foram cerca de **R\$ 5 milhões**.



**Figura 36:** Ponte instalada em comunidade rural do município de São Domingos do Norte.



**Figura 37:** Ponte instalada em comunidade rural do município de Nova Venécia.

### 3.3 CALÇAMENTO RURAL

O projeto **Calçamento Rural** também integra o Programa Caminhos do Campo. O objetivo do projeto é o fornecimento de blocos intertravados (tipo holandês) e meio-fios para pavimentação de áreas urbanas/rurais de todo o estado do Espírito Santo (exceto na Sede dos municípios), com intuito de dotar estas vias de condições de trafegabilidade para os diversos tipos de veículos que por elas circulam, de forma a garantir boas condições de tráfego durante todo período do ano, com segurança e conforto aos usuários. A SEAG fornece os blocos e os meios-fios e as Prefeituras ficam responsáveis pela execução das obras.

Em 2019, **82 comunidades** de 26 municípios do Estado foram beneficiadas pelo Calçamento Rural, com o fornecimento total de cerca de 136 mil metros quadrados de blocos intertravados e 48 mil metros lineares de meio-fios. O investimento realizado pela SEAG no atendimento foi de aproximadamente **R\$ 7 milhões**, e o projeto terá continuidade com novos atendimentos em 2020. O Calçamento Rural viabiliza mais qualidade de vida e bem-estar social aos

trabalhadores do campo, facilitando o acesso da população rural às sedes das cidades.



**Figura 38:** Assinatura da ordem de serviço para o início das obras de Calçamento Rural na comunidade de Rio do Meio, em Santa Leopoldina.



**Figura 39:** Calçamento rural concluído em 2019 na comunidade de Ibitiruí, em Alfredo Chaves.

### 3.4 PROGRAMA ESTADUAL DE BARRAGENS PÚBLICAS

O estado do Espírito Santo viveu nos últimos anos uma das piores estiagens de sua história, caracterizado pela redução do volume de precipitação e, por consequência, pela baixa vazão dos rios e córregos. A situação se agravou em 2014, repercutindo negativamente em todos os setores da sociedade, sobretudo, no setor agropecuário capixaba.

A construção de barragens é dos meios que vem sendo adotados para melhorar a segurança e a capacidade de reserva hídrica do Estado. Desta forma, a SEAG trata o tema como prioridade, e vem conduzindo projetos e ações específicas nesta vertente, através do **Programa Estadual de Barragens Públicas (PEBP)**.

O objetivo do PEBP é implantar novas barragens em diversas regiões do Estado (prioritariamente nas que sofram com maior escassez de água), como alternativa para aumentar a disponibilidade hídrica a curto e médio prazo e reduzir o déficit hídrico e os impactos negativos sobre as comunidades rurais. O Programa visa principalmente a melhorar a infraestrutura produtiva e a potencializar a produção agrícola, com foco no aumento da renda dos agricultores.

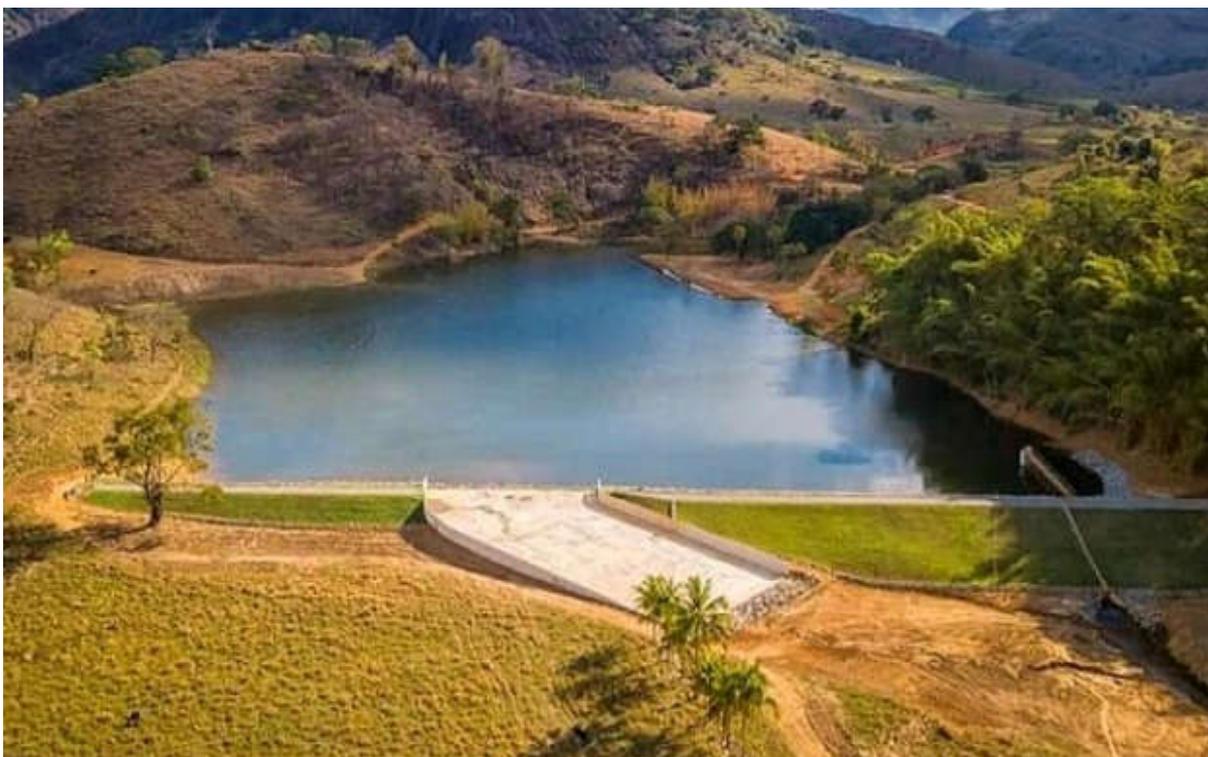
Para definição dos locais onde estão sendo instaladas novas barragens, levando-se em conta sempre o caráter de uso múltiplo, foram considerados os seguintes fatores: existência de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados; locais que possibilitavam a construção de barragens médias e com maior relação volume/lâmina; locais que não necessitavam de desapropriação (áreas doadas); e maior número de usuários beneficiados.

O principal marco do ano de 2019 foi a conclusão e inauguração da barragem Tutu Reuter, no município de Montanha, através do PEBP. O reservatório da nova barragem tem capacidade para armazenar 2,4 bilhões de litros de água, distribuídos em cerca de 66 hectares de área alagada, o equivalente a mais de 65 campos de futebol. O investimento realizado na obra foi de R\$ 15,3 milhões, e a barragem se tornou a principal fonte de distribuição hídrica do município.



**Figura 40:** Barragem Tutu Reuter, no município de Montanha.

Outras duas barragens também foram concluídas em 2019: a barragem Córrego Itaúnas, no município de Barra de São Francisco; e a barragem Penedo, no município de Itarana. Os dois reservatórios juntos são capazes de armazenar mais de 170 milhões de litros de água, sendo que a soma dos investimentos realizados nas obras foram cerca de R\$ 2 milhões.



**Figura 41:** Barragem Córrego Itaúnas, no município de Barra de São Francisco.

A SEAG chega ao final de 2019 com **19 barragens concluídas** por meio do PEBP, desde o início do Programa em 2016. Os municípios já contemplados foram Marilândia, Pinheiros, Jaguaré, Colatina, Barra de São Francisco e Itarana, que contam com uma barragem cada; os municípios de Nova Venécia, Sooretama, Baixo Guandu, São Roque do Canaã e Santa Teresa, que receberam duas barragens cada; e o município de Montanha, que já recebeu três barragens (duas destas em assentamentos estaduais).



**Figura 42:** Barragem Penedo, no município de Itarana.

### 3.5 CAMPO DIGITAL E INTERNET RURAL

Como forma de levar a inclusão digital e social às comunidades do interior do Espírito Santo, a SEAG deu continuidade em 2019 ao projeto **Campo Digital**, que promove a instalação de novas Estações Rádio-Base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades pré e pós-pago, em áreas rurais com forte potencial agrícola e populacional. As ERB's instaladas atendem de forma contínua, no modo digital (no mínimo 3G), serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir das estações móveis.

A implantação desta estrutura tem como principal objetivo o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas, em virtude da facilidade de comunicação entre produtores, compradores e fornecedores, bem como potencializar as relações interpessoais através das diversas redes sociais, meio de comunicação esse com forte potencial de inclusão social, além de levar informações mais rápidas e precisas ao homem do campo. O homem do campo pode, por exemplo, acessar a previsão

do tempo, fazer negócios e saber a cotação do café com extrema facilidade e agilidade.

O investimento total realizado em 2019 foi de R\$ 900.000,00. O pagamento à empresa vencedora da licitação e executora das obras é feito por meio de Concessão de Crédito Outorgado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As localidades que receberam as ERB's foram definidas com base em critérios técnicos de serviço e quantidade de população beneficiada. As comunidades beneficiadas em 2019 foram: Águas Claras (município de Águia Branca), Cachoeira do Itaúnas (município de Barra de São Francisco) e Prata dos Baianos (município de Ecoporanga).



**Figura 43:** ERB instalada na comunidade de Cachoeira do Itaúnas em Barra de São Francisco.

Em 2020, a SEAG está estudando uma nova modalidade de atendimento complementar ao Campo Digital, com intuito de prover ao menos disponibilização de internet (dados) às comunidades rurais que não possuem acesso a esta tecnologia. Esta iniciativa denomina-se **Internet Rural**, e se encontra na fase de análise de tecnologias possíveis de serem implementadas e de construção de uma rede de parcerias necessárias para viabilizar os atendimentos.

É importante também ressaltar que a comunicação no campo é um forte instrumento de combate ao êxodo rural de jovens, já que a implantação de sistemas que permitem a troca de informações rápidas e que levam conhecimento aos mesmos, inibem os jovens a recorrerem aos centros urbanos com objetivo de acessarem essas ferramentas de entrosamento social e conhecimento acadêmico. Não obstante, merece a mesma ênfase o agroturismo, que está em plena expansão, tendo em vista que produtores rurais, observando grande potencial turístico de suas propriedades, aproveitam a oportunidade como fonte de renda complementar para a receita familiar, em alguns momentos trabalhando com hospedagem tradicional ou tipo “cama e café”, visitas guiadas aos plantios diversos ou as belezas naturais, tão bem distribuídas por todo o ES.

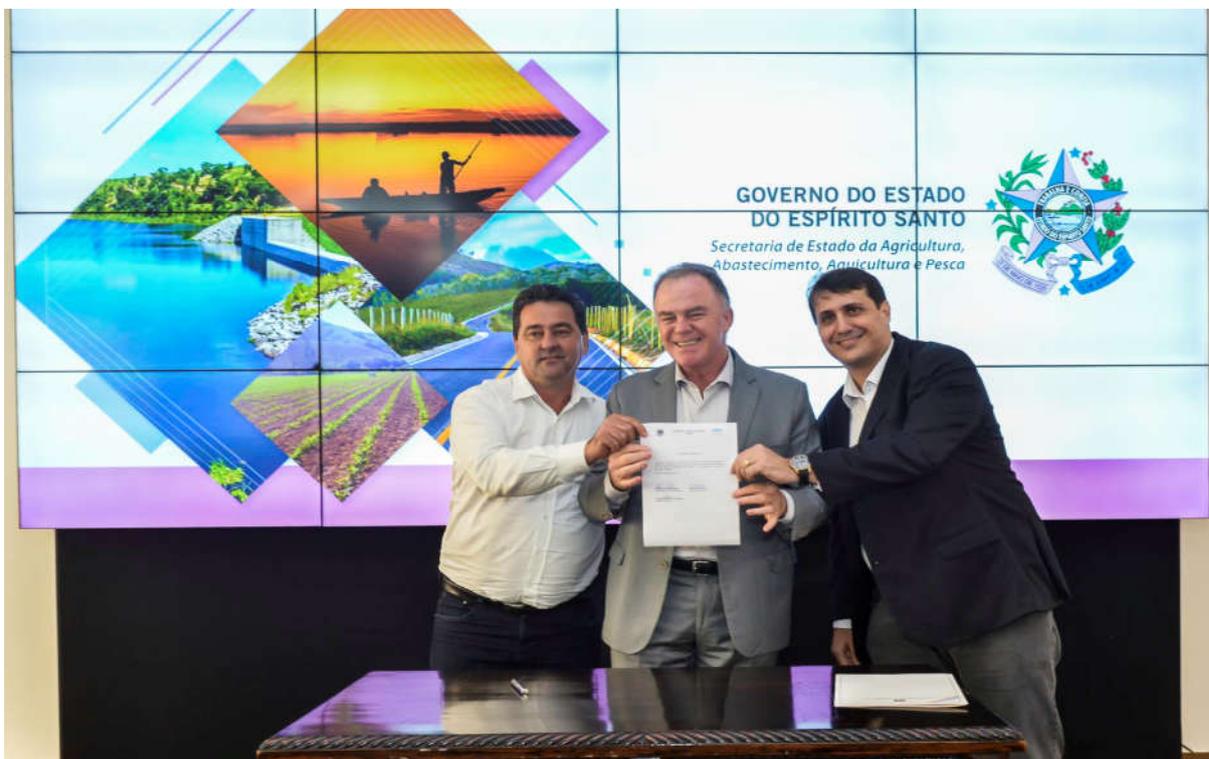
### 3.6 ENERGIA MAIS PRODUTIVA

A tecnificação da cafeicultura, da pecuária de leite e a diversificação das atividades agrícolas proporcionada pela fruticultura e pela olericultura, além da modernização de outras atividades no campo são fatos marcantes no Estado. Essa tecnificação exige reforço de rede elétrica nas propriedades rurais capixabas, especialmente as de base familiar, pois possibilita a ampliação de renda e dinamiza os processos produtivos.

Uma maior capacidade de carga elétrica na propriedade possibilita a aquisição e o emprego de equipamentos que facilitam os tratos culturais, o beneficiamento de produtos agrícolas. Secadores de café, resfriadores de leite, sistemas de irrigação e batedeiras de cereais, além de diversos equipamentos de uso agrícola movidos a motores elétricos tem demandado maior capacidade de carga elétrica.

Neste sentido, o projeto **Energia Mais Produtiva**, concebido e gerido pela SEAG, tem o propósito de melhorar a oferta de energia elétrica (energia trifásica) para fins de produção agrícola e agregação de valor aos produtos agropecuários das comunidades rurais capixabas. O objetivo geral do projeto é promover eficiência energética no meio rural, capaz de aumentar a capacidade produtiva do agronegócio capixaba, através da conversão de sistemas monofásicos para trifásico, substituição de centros de transformações de baixa para alta tensão e reforço nas linhas tronco.

Em 2019, **7 projetos foram concluídos** através do Energia Mais Produtiva, beneficiando mais de 120 famílias em comunidades rurais nos municípios de Boa Esperança, Ibiraçú, Itaguaçu, Pancas, Piúma, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá, com um investimento realizado de aproximadamente **R\$ 1,7 milhões**.



**Figura 44:** Ordem de serviço referente às obras através do projeto Energia Mais Produtiva na Comunidade de Picuã, município de Ibiraçú (concluídas em junho de 2019).



**Figura 45:** Energia trifásica instalada na comunidade do Córrego Garrucha, através do projeto Energia Mais Produtiva, no município de Boa Esperança.

### 3.7 ELAS NO CAMPO E NA PESCA

O Governo do Estado do Espírito Santo percebeu a importância de construir políticas públicas voltadas especificamente para as mulheres, proporcionando a participação ativa delas no cenário político, econômico e social do Estado, inclusive nos projetos e programas de extensão rural e desenvolvimento rural sustentável. Pensando nisto, a SEAG lançou o projeto **Elas no Campo e na Pesca**, que tem o objetivo de promover a visibilidade, a valorização do trabalho feminino e a autonomia econômica e financeira das mulheres que vivem no campo e que atuam em atividades pesqueiras, por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e às políticas públicas e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comercialização. O projeto integra o programa estratégico de Governo denominado “Agenda Mulher”, que é parte do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.



**Figura 46:** Lançamento do Programa "Agenda Mulher".

O projeto foi iniciado em 2019, com a instituição de um grupo de trabalho. Além da SEAG, o grupo de trabalho é formado por mulheres que representam as seguintes instituições: INCAPER, IDAF, Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), IFES, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), MAPA, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Secretarias Municipais de Agricultura, Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (FETAES), Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito Santo (Cafesul), Associação Dos Pescadores Artesanais de Porto de Santana e Adjacências (APAPS), Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ) e Colônia de Pesca de Vila Velha.



**Figura 47:** Apresentação do projeto Elas no Campo e na Pesca.

O grupo realizou questionários com o objetivo de identificar os problemas existentes relacionados às mulheres e inclusão de propostas de ações para solucioná-los. Foram identificados 13 problemas, dentre eles o preconceito, a desvalorização, problemas de saúde, falta de infraestrutura, violência e falta de capacitação. Considerando o resultado deste levantamento no contexto rural, a SEAG estruturou o projeto "Elas no Campo e na Pesca" em quatro etapas: 1) promoção da visibilidade e a valorização do trabalho, dos produtos e das histórias de vida de técnicas do setor e de mulheres rurais e da pesca; 2) fomento voltado para projetos produtivos de grupos de mulheres rurais e da pesca; 3) apoio para formalização e capacitação de empreendimentos de mulheres rurais e da pesca; e 4) promoção da melhoria da qualidade e agregação do valor aos produtos processados por mulheres rurais e da pesca.

O projeto "Elas no Campo e na Pesca" pretende executar ações integradas até o ano de 2022, com a divulgação dos resultados, fomento a projetos, sensibilização da sociedade, produção de materiais audiovisuais e conteúdos midiáticos, construção de um banco de dados com as necessidades encontradas, capacitação de técnicos, realização de seminários e publicação de um livro mostrando os resultados do projeto.



**Figura 48:** Apresentação do projeto "Elas" no Campo e na Pesca.

Mesmo o projeto tendo sido lançado em 2019, diversas ações já foram realizadas com êxito neste início de execução (Quadro 4). Como resultados do projeto espera-se o fortalecimento e a valorização do trabalho das mulheres que vivem no campo e que atuam em atividades pesqueiras, a agregação de valor aos produtos produzidos por elas e uma maior inserção das pautas femininas nos rumos do desenvolvimento rural, mostrando a força e a liderança feminina em setores vistos histórica e culturalmente como "espaços masculinos".

**Quadro 4:** Entregas realizadas através do projeto Elas no Campo e na Pesca em 2019.

Ações Realizadas	Data	Local	Executores	Observações
Elaboração, apresentação do projeto e reuniões de divulgação do projeto junto aos técnicos de ATER	29/08 a 24/10/2019	Todo o Estado	SEAG	264 técnicos mobilizados para o projeto
Realização de campanha para inscrição de agricultoras e pescadoras no edital da CNH social	17/09/2019	Todo o Estado	SEAG e INCAPER	203 inscrições no edital
Realização do Curso Mulheres Empreendedoras	21/10 a 24/10/2019	Santa Teresa	SEAG, SEBRAE e Prefeitura	7 mulheres capacitadas
Realização do Curso Mulheres Empreendedoras	28/10 e 29/10/2019	Iconha	SEAG, SEBRAE,	24 mulheres capacitadas

Ações Realizadas	Data	Local	Executores	Observações
			INCAPER E FETAES	
Realização do Curso Mulheres Empreendedoras	29/10 e 30/10/2019	Muqui	SEAG, SEBRAE e Cafesul	18 mulheres capacitadas
Produção de banco de dados com informações e demandas de grupos de mulheres no Estado (72 grupos de mulheres)	31/12/2019	Todo o Estado	SEAG e INCAPER	-
Realização de 30 mamografias para pescadoras	29/10 a 31/10/2019	Itapemirim	SEAG, SESA, AFECC e INCAPER	-
Realização de 314 ações de ATER ( atendimentos, visitas, excursões técnicas, reuniões, eventos, elaboração de projetos)	29/08 a 31/12/2019	Todo o Estado	SEAG e INCAPER	-
Produção de 30 materiais de mídia para divulgação e valorização das mulheres (11 matérias em sites, 1 vídeo e 18 postagens em redes sociais)	29/08 a 31/12/2019	Todo o Estado	SEAG e INCAPER	-
Realização de 4 cursos Mulheres em Campo	06/09 a 03/12/2019	Ibatiba, Itapemirim, Marataízes e Alegre	SEAG e SENAR	51 mulheres capacitadas
Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	29/08 a 24/10/2019	Todo o Estado	SEAG e INCAPER	554 mulheres atendidas

### 3.8 JOVENS NO CAMPO E NA PESCA – JUVENTUDE RURAL E SUCESSÃO FAMILIAR

Da mesma forma como o Governo do Estado, por meio da SEAG, decidiu construir políticas públicas voltadas especificamente para as mulheres rurais, também foi percebida a importância de dar protagonismo aos jovens que vivem no meio rural, e ouvir deles quais são as suas demandas, prioridades, o que têm pensado sobre as atividades no campo e na pesca e o que esperam a respeito da sucessão nas propriedades. Foi nesta ótica que a SEAG retomou em 2019 o projeto de valorização da juventude rural, intitulado **Jovens no Campo e na Pesca - Juventude Rural e Sucessão Familiar**, com o principal objetivo de pensar, estruturar, propor e executar ações voltadas para os jovens do estado do Espírito Santo que vivem no campo ou de atividades ligadas à pesca, visando promover o desenvolvimento econômico e social, melhorar as condições de vida e de trabalho para esses jovens e incentivar à sucessão familiar.

O primeiro passo foi obter informações qualificadas buscando entender melhor os anseios da juventude rural no atual contexto, para que a estruturação de políticas e projetos sejam formatadas adequadamente e que de fato venham atender as reais necessidades dos jovens no meio rural. Nesse sentido, a SEAG apoiou a realização do Seminário Regional da Juventude e Sucessão Rural, que aconteceu em 02/10/2019 no Sítio Riacho das Pedras, em Guarapari. O encontro reuniu cerca de 130 jovens das regiões Nordeste e Sudeste do Brasil, que tiveram voz ativa no evento. O seminário foi promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), representada no Estado pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (FETAES), e também contou com o apoio do SENAR.



**Figura 49:** Seminário Regional da Juventude e Sucessão Rural, no município de Guarapari.

Ainda em 2019, através de uma reunião de apresentação das intenções por parte da SEAG, iniciou-se a construção coletiva para reestruturação propriamente dita do projeto "Jovens no Campo e na Pesca - Juventude Rural e Sucessão Familiar". Em uma ação inédita, a SEAG reuniu instituições ligadas à agricultura e à pesca para discutir as ações voltadas aos jovens rurais do Estado. Dentre estas

instituições, menciona-se o IDAF, INCAPER, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Secretaria de Estado da Educação (SEDU), SEBRAE, SENAR, FETAES, Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), MST, IFES, MEPES, Cooperativa dos Agricultores Familiares (CAF), além de representantes de algumas Prefeituras e Associações. Nessa mesma ocasião, formou-se um Grupo de Trabalho e disponibilizou-se um formulário para o apontamento dos principais problemas, soluções e parceiros institucionais que poderão auxiliar na execução dos mesmos. O formulário foi amplamente divulgado a fim de que um maior número de pessoas contribuísse.

Em seguida, trabalhou-se a tabulação de todos os 233 apontamentos e contribuições, organizando-os em sete eixos principais: 1) Base; 2) Sucessão e Protagonismo; 3) Trabalho e Renda; 4) Educação no Campo; 5) Meio Ambiente; 6) Infraestrutura; e 7) Qualidade de Vida. Entretanto, para efeito de Projeto, estabeleceu-se que as ações diretas seriam focadas naqueles apontamentos que foram mais recorrentes, fato pelo qual, nesse primeiro momento, ações voltadas ao Meio Ambiente, por exemplo, só serão realizadas de forma transversal. Ainda é importante ressaltar que, dentro dessa perspectiva dos eixos, as ações que compõem o eixo-base são todas aquelas de caráter estruturante, informativa e de diagnóstico.



**Figura 50:** Reunião da SEAG com representantes da juventude capixaba nos setores da agricultura e da pesca.

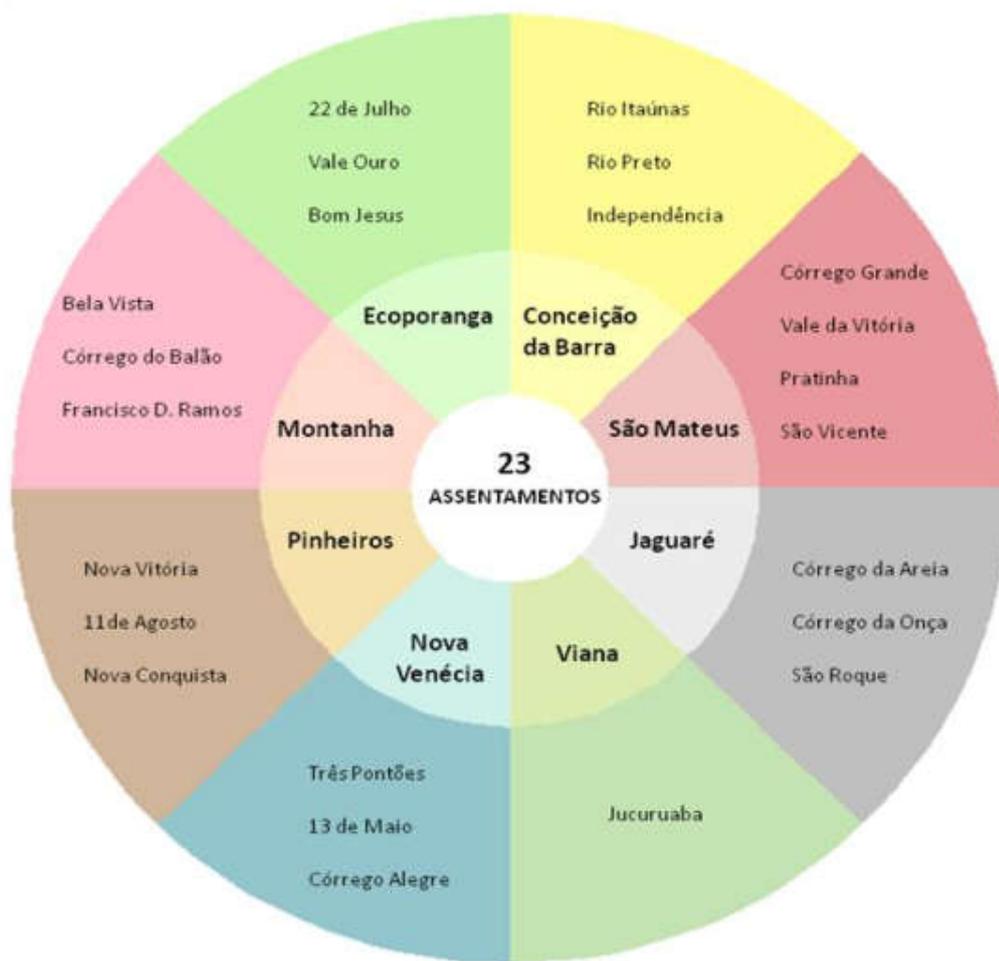
Após muito diálogo, organização e trabalho, em janeiro de 2020 a SEAG apresentou aos parceiros institucionais a proposta construída para o projeto "Jovens no Campo e na Pesca - Juventude Rural e Sucessão Familiar". Com a participação da juventude rural e da pesca, o projeto foi desenhado com 20 metas, 58 indicadores e mais de 100 atividades a serem desenvolvidas até o ano de 2022. Muitas destas atividades já foram iniciadas em 2020, e a expectativa com os resultados do projeto são muito positivas.



**Figura 51:** Reunião na SEAG para apresentação da proposta do projeto "Jovens no Campo e na Pesca - Juventude Rural e Sucessão Familiar".

### **3.9 REGULARIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS**

Ao longo da história do Brasil, não sendo diferente no estado do Espírito Santo, a reforma agrária deve ser considerada como um dos pilares para a equidade social e econômica. No Espírito Santo, entre os anos de 1984 e 1991, houveram iniciativas favoráveis ao alcance da proposta de reforma agrária, sendo instituído 23 assentamentos estaduais, que estendem por uma área de 4.908,77 hectares, dando oportunidade a 464 famílias de trabalhadores rurais.



**Figura 52:** Assentamentos estaduais do ES e suas localizações.

A partir da atuação da SEAG na condução do alinhamento necessário para a melhor gestão e funcionamento destes assentamentos estaduais, foi verificado no ano de 2008 a necessidade da realização de um diagnóstico executivo, com o objetivo de levantar as demandas produtivas, sociais, ambientais e de infraestrutura nos assentamentos, culminando no compromisso da realização dos investimentos necessários, priorizados por cada um dos 23 assentamentos estaduais.

Após mais de uma década da realização deste trabalho, a SEAG entende o quanto é importante a necessidade de realizar uma revisão detalhada deste diagnóstico executivo inicial, para que as informações coletadas sejam base para a estruturação do projeto **Regularização e Revitalização de Assentamentos Estaduais**, com o principal objetivo de propor soluções para a regularização fundiária dos assentamentos, a fim de instituir procedimentos que possibilitem a melhor gestão, controle e organização dos assentamentos do Estado. Os benefícios

esperados com a execução do projeto é desenvolver as comunidades atendidas, garantir a segurança jurídica e aprimorar as regras das ações de supervisão ocupacional em áreas.

Desta forma, a SEAG em 2019 realizou a revisão do diagnóstico executivo nos 23 assentamentos estaduais. Todos os assentamentos foram revisitados pela SEAG, com apoio do INCAPER, sendo aplicado um formulário específico para levantamento de informações, por meio de entrevistas semi-estruturadas. O principal objetivo foi, através de perguntas e verificação *in loco*, levantar, analisar e emitir novas considerações sobre a conjuntura atual dos assentamentos estaduais, preocupando-se com os encaminhamentos ocorridos desde o primeiro diagnóstico. A oportunidade também foi utilizada para o IDAF realizar o geocadastramento dos beneficiários nos lotes em todos os assentamentos.



**Figura 53:** Visita da SEAG a assentamento estadual em São Mateus para geocadastramento, em parceria com o IDAF.



**Figura 54:** Visita da SEAG a assentamento estadual que produz pimenta-do-reino e café, no distrito de Nestor Gomes.

O resultado do trabalho foi a elaboração de um documento com o diagnóstico, que será utilizado em 2020 para apoiar e complementar a estruturação do projeto Regularização e Revitalização de Assentamentos Estaduais. Dentre as necessidades mapeadas, destacam-se a reforma das edificações, o maior acesso à água potável, o maior acesso à comunicação (telefonia e internet), a aquisição de novos equipamentos agrícolas, etc. Um dos principais desafios para a SEAG nos próximos anos será promover as principais melhorias necessárias em cada assentamento estadual, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social das respectivas comunidades rurais.

### **3.10 FORTALECIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA**

A cadeia produtiva da pesca no Espírito Santo é um importante segmento socioeconômico. O Estado tem 417 quilômetros de costa, com 14 municípios litorâneos, envolvendo 43 pontos de desembarque de pescado entre Conceição da Barra e Presidente Kennedy e produção de 12.349 toneladas, de acordo com o último censo oficial da pesca, de 2011. Em relação à aquicultura, dos 55 municípios

produtores, os principais são: Linhares (30%), Alegre (18%) e Domingos Martins (17%), com o valor da produção de R\$ 27,7 milhões, tendo a tilápia como principal produto.

O ano de 2019 foi um ano de análise das necessidades levantadas junto às comunidades pesqueiras e rurais (aquicultura), e continuidade na execução das ações previamente planejadas, de acordo com o diagnóstico realizado. A visão de curto prazo dos atores envolvidos é a construção de uma política estadual para a pesca e para a aquicultura, que seja abrangente, integradora e com os recursos necessários para a sua implementação, política esta que contemple ações de ampliação da estrutura técnica de atendimento aos pescadores e aquicultores, a realização da estatística pesqueira de forma ininterrupta, a melhoria e a ampliação da infraestrutura de desembarque e de processamento do pescado, dentre outras necessidades.

Desta forma, a SEAG iniciou o processo de oficialização de um grupo que atue no desenvolvimento do setor pesqueiro no Estado, com a institucionalização do Comitê Gestor de Desenvolvimento da Pesca. Foi realizada uma reunião com entidades representativas do setor pesqueiro do Espírito Santo. Com o apoio da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) da Superintendência Federal de Agricultura (SFA/ES), as colônias de pescadores e associações de todo o Estado foram eleitos oficialmente os representantes para comporem o referido Comitê Gestor. Também foram apresentados os temas e desafios a serem debatidos relacionados do segmento.

O referido Comitê foi criado pela Portaria nº 47-S, de 29 de junho de 2016, porém, está sendo reestruturado como um grupo mais dinâmico. O objetivo principal desse grupo é a busca de soluções coletivas e democráticas para promover o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca no Espírito Santo, tais como a organização do setor, busca de parcerias público-privadas, regularização dos pescadores, recursos financeiros para a pesquisa e estatística pesqueira, identificação dos atores na pesca e suas respectivas embarcações, entre outras a serem identificadas nas próprias reuniões. A previsão é de que as reuniões sejam periódicas, assim que o comitê completar a nomeação de seus membros. O grupo será formado por integrantes da sociedade civil organizada e das colônias e associações. Com a coordenação da SEAG, também farão parte do Comitê:

sindicatos, o setor produtivo, terceiro setor, o MAPA, INCAPER, órgãos ambientais e acadêmicos ligados à área.



**Figura 55:** Reunião para início da oficialização do Comitê Gestor de Desenvolvimento da Pesca.

No dia 30/08/2019, a SEAG promoveu ações de orientação para pescadores e marisqueiros do município de Conceição da Barra. Pela manhã, a SEAG e a Secretaria Municipal de Agricultura de Conceição da Barra realizaram uma reunião com a comunidade pesqueira de Lajinha. O assunto do encontro foi a viabilização de visitas técnicas a projetos de aquicultura sustentável (peixes e camarões de água doce). Com a redução da pesca no Rio Cricaré, os pescadores da região vêm a necessidade de diversificar a produção para conseguir complementar a renda de suas famílias. Durante a atividade, a SEAG orientou ainda sobre a necessidade de regularização da Associação dos Agricultores e Pescadores para o Desenvolvimento de Lages e obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pelos agricultores e pescadores artesanais da localidade. Na parte da tarde, mais de 100 pessoas compareceram a uma ação conjunta entre a SEAG, INCAPER e Associação de Pescadores e Marisqueiras de Conceição da Barra. Na ocasião, representantes da

SEAG apresentaram projetos previstos para a aquicultura e orientaram sobre a importância da emissão de nota fiscal pelo pescador artesanal.



**Figura 56:** Reunião de orientação a pescadores e marisqueiras no município de Conceição da Barra.

A equipe da SEAG também articulou uma ação conjunta com o INCAPER e a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri da Ilha das Caieiras, desta vez na Ilha das Caieiras, em Vitória. Cerca de 30 pescadores e marisqueiros do local foram atendidos para a emissão de DAP. Em posse das declarações, os pescadores podem ter acesso a créditos bancários de baixo custo e grande facilidade de pagamento, além de dar direito à assistência técnica, seguro e comercialização da produção, com possibilidade de acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), aposentadoria rural e auxílio emergencial financeiro.

Outra ação executada e idealizada pelo INCAPER junto com a SEAG foi a implantação da tecnologia de baixo consumo de água e energia para produção de peixes em sistema de recirculação. Este projeto piloto, que se encontra em fase de execução, foi implantado em parceria com a Fundagres e financiado pela Fundação Banco do Brasil e pela Fundação RENOVA, para beneficiar a Associação de

Pescadores do distrito de Regência em Linhares, que foi afetada pela contaminação do Rio Doce.



**Figura 57:** Sistema de piscicultura superintensiva no distrito de Regência em Linhares.

A SEAG em 2019 promoveu eventos relacionados aos temas “pesca e aquicultura”, que serviram de base informativa para reforçar sobre a importância da emissão da nota fiscal pelo pescador, orientar sobre medidas de economia e manutenção de embarcações, orientar sobre a piscicultura marinha e de água doce, malacocultura (produção de moluscos) e pesca, esclarecer dúvidas sobre regularização ambiental da aquicultura, financiamento e INSS, orientar sobre o Registro Geral de Pesca e a importância dos Consórcios Intermunicipais.

Também foram realizadas "oficinas" sobre direitos, deveres e identificação de problemas de pescadores e marisqueiras de municípios pesqueiros, bem como "dias de campo", "visitas técnicas", "reuniões" e "seminários", nos municípios de Linhares, Conceição da Barra, São Mateus e Domingos Martins. Destaca-se o Seminário de Maricultura, realizado no município de Piúma.



**Figura 58:** Oficinas sobre direitos, deveres e identificação de problemas de pescadores e marisqueiras de municípios pesqueiros.



**Figura 59:** Seminário de Maricultura no município de Piúma.



**Figura 60:** Dias de Campo em Linhares.



**Figura 61:** Visitas técnicas em Conceição da Barra.



**Figura 62:** Reuniões em São Mateus



**Figura 63:** Seminários em Domingos Martins.

No âmbito dos investimentos em pesquisa, está firmado um termo de cooperação entre o INCAPER, IFES do Campus de Piúma e FAPES, com apoio da SEAG, para realização de ações de fomento da pesca e da maricultura no litoral sul do Estado, cujo investimento total é de **R\$ 225.800,00**. Neste sentido, a SEAG esteve em agosto de 2019 em Piúma, onde apresentou a representantes de pescadores da Ilha das Caieiras, de Vitória, o projeto de cultivo de vieiras (moluscos) e criação de ostras e mexilhões através do sistema “*long-lines*”, durante a excursão técnica. O sistema apresentado consiste na utilização de um cabo com pesos nas extremidades para ancoragem e um conjunto de bóias que o mantém suspenso na superfície da água com um dispositivo de engorda. Através deste projeto de pesquisa, está sendo estudado também o período ideal da pesca dos camarões das espécies sete-barbas, branco e rosa, no litoral sul do Estado.



**Figura 64:** Excursão técnica da SEAG ao IFES Campus de Piúma.

Outro recurso de pesquisa e extensão captado através da articulação da SEAG foi para a realização, via termo de cooperação técnica entre a SEAG e o IFES de Itapina em Colatina, para produção intensiva de camarão de água doce em sistema de recirculação de água. O valor do investimento para execução das ações é de **R\$ 78.200,00**, o qual foi obtido via termo de cooperação junto à FAPES.

Em 2019, novas propostas de projetos de pesquisa foram submetidas pela SEAG ao MAPA, visando a captação de novos recursos para: 1) implantação de uma unidade observação superintensiva de camarões marinhos (Siconv nº 037286/2019); 2) construção e aparelhamento de entreposto de pescados e reforma e aparelhamento de fábrica de gelo em Conceição da Barra (Siconv nº 036926/2019); e 3) investimentos em serviços de assistência técnica e tensão pesqueira e aquícola (Siconv nº 033987/2019). Destacam-se também outras quatro propostas de projetos de pesquisa (nas quais a SEAG é parceira), na área de aquicultura marinha, submetidas no edital PPE-AGRO, visando a captação de recursos para: 1) seleção de áreas para instalação de tanques-rede para criação do beijupirá (*Rachycentron canadum*) no litoral sul do ES; 2) segurança alimentar do beijupirá; 3) produção do beijupirá em sistemas de recirculação de água e tanques-

rede com avaliação econômica; e 4) digestibilidade e desempenho zootécnico de beijupirá com inclusão de farinha de algas nas rações.

Na área da aquicultura, a SEAG participou em julho de 2019, no IFES de Itapina, em Colatina, de uma reunião para tratar da viabilidade técnica e econômica da carcinicultura (criação de camarões em viveiros) de água doce no norte e noroeste do Espírito Santo. O objetivo foi discutir novos modelos de ação para a retomada da produção de larvas e pós-larvas de camarão da espécie *Macrobrachium rosenbergii* na região. Durante o encontro, foram realizadas palestras com técnicos da área, que apresentaram a atual situação do setor e informações sobre custos de produção da larvicultura do camarão. A SEAG apresentou pesquisas sobre o número de produtores no Estado e a identificação da quantidade de pós-larvas produzidas atualmente, além de potencialidades e estimativas do setor, em caso de retomada da produção visando novos mercados.



**Figura 65:** Participação do Secretário da SEAG na reunião realizada no IFES de Itapina.

Durante a mesma reunião, foram repassadas orientações a respeito dos registros de inspeção sanitária exigidas e as certificações necessárias para a

comercialização do camarão. Ao final, foi apresentado um sistema inovador de recirculação de água, que pretende gerar mais economia deste recurso natural durante o processo de criação e higienização do camarão. Os participantes realizaram uma visita técnica aos viveiros e na estufa onde são realizados estudos e experimentos relacionados à produção do camarão.



**Figura 66:** Visita técnica aos viveiros de camarão, com a participação da SEAG.

As ações da SEAG de fomento aquícola e pesqueiro nos municípios também foram constantes em 2019, com intuito de estimular a produção de pescados como diversificação da produção agrícola. Destacam-se os encontros realizados em Alegre e em Divino de São Lourenço, e as três capacitações em maricultura, carcinicultura e piscicultura, realizadas em Piúma, Colatina e Domingos Martins, respectivamente. No total, 257 pessoas foram capacitadas.



**Figura 67:** Encontros promovidos pela SEAG nos municípios de Alegre e Divino de São Lourenço.

Na piscicultura, o “Projeto de Criação de Tilápia em Tanques-Rede no Rio Cricaré” apóia 16 famílias da Associação de Pescadores de São Mateus a viver exclusivamente da renda obtida com a produção de tilápias. Com recursos do Instituto Votorantin obtido por meio do INCAPER, o referido projeto é de responsabilidade do Programa Redes, contando com o apoio técnico da SEAG. Atualmente, as famílias produzem 1,5 toneladas por mês, mas com a orientação técnica da SEAG e do Redes, a expectativa é que a produção aumente para 5 toneladas no período. Além de aumentar a produção, a meta do projeto é conseguir comercializar as tilápias para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e expandir as vendas para as redes de supermercados e feiras livres de São Mateus.



**Figura 68:** Produção de tilápias em tanques-rede no Rio Cricaré, em São Mateus.

A SEAG executa ainda ações de desenvolvimento e extensão aquícola e pesqueira, como o apoio contínuo à Comunidade Quilombola Divino Espírito Santo, em São Mateus, por exemplo. Na referida comunidade, são mantidas duas Unidades Demonstrativas com o apoio da SEAG, para produção de peixes.



**Figura 69:** Unidades Demonstrativas na Comunidade Quilombola Divino Espírito Santo, em São Mateus

Por fim, a SEAG participou ativamente na Câmara Técnica de Economia e Inovação, do Comitê Inter-federativo para o desastre do Rio Doce PG-16 (Retomada da Pesca e Aquicultura). Foram reforçadas as solicitações à Fundação RENOVA, para a execução das seguintes ações necessárias: 1) Monitoramento Constante da Água e da Qualidade do Pescado; 2) Assistência Técnica Especializada em Pesca e Aquicultura para os municípios impactados; 3) Estatística e Monitoramento Pesqueiro e Socioeconômico; e 4) Pesquisa em Aquicultura. Sobre o "item 3", um dos mais estratégicos, a Fundação RENOVA está em fase de contratação do serviço junto à UFES, para realização do diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras e estatística da pesca ao longo da costa do ES e da calha do Rio Doce.

## 4. ENTREGAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SEAG, tem disponibilizado às prefeituras municipais, bem como às associações e cooperativas, sindicatos, dentre outras entidades, diversas máquinas e equipamentos agrícolas para uso coletivo, tornando possível um amplo desenvolvimento da agricultura no interior do Estado.

A Gerência de Integração e Suporte Técnico (GISTE) é responsável por analisar as demandas e elaborar os pareceres técnicos referentes a estes atendimentos, certificando se as entidades atendem os requisitos pré-estabelecidos para receber os bens. Especificamente são veículos utilitários e caminhões, secadores de café, tratores agrícolas, retroescavadeiras, motoniveladoras, caixas plásticas, etc.

Em geral, as ações contempladas visam dar condições estruturais ao desenvolvimento rural, fortalecendo as representações de agricultores no apoio aos seus cooperados e associados e as prefeituras municipais em suas políticas de facilitação do trabalho do agricultor, além de facilitar o escoamento da produção.

Nesta linha de ação, a SEAG celebrou parcerias com os segmentos organizados, através de termos de doação e de concessão de uso, disponibilizando **10.541** máquinas / equipamentos / acessórios agrícolas no ano de 2019 e contabilizando um investimento total de **R\$ 30.121.940,55\*** (Tabela 1), sendo válido apontar que, deste montante, mais de 70% refere-se à execução de emendas parlamentares consignadas no orçamento da SEAG para 2019. Ressalta-se que grande parte dos municípios capixabas do interior foram beneficiados com máquinas e/ou equipamentos.

**Tabela 2:** Demonstração dos itens disponibilizados pela SEAG em 2019, segundo suas quantidades.

Ação	Objeto	Qtde
MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E COMERCIALIZAÇÃO	Arado fixo para trator 75CV	18
	Balança eletrônica	27
	Barracas de feira	297
	Batedeira de cereais para trator	7
	Beneficiador de café	27

Ação	Objeto	Qtde
	Caixas plásticas	5005
	Caldeira cilíndrica de vapor	1
	Caminhão baú isotérmico	3
	Caminhão baú refrigerado	5
	Caminhão bi-truck baú refrigerado	4
	Caminhão carroceria de madeira	16
	Caminhão pipa	1
	Caminhão toco caçamba basculante	5
	Caminhão truck prancha	1
	Carreta agrícola	41
	Carreta para microtrator tracionada	10
	Colheitadeira de forragem	7
	Concha hidráulica para trator	4
	Cultivador rotativo para micro trator	15
	Debulhador metálico para pimenta	1
	Descascador de café	9
	Distribuidor de calcário para trator	2
	Embaladora à vácuo	19
	Ensiladeira / Picadeira de forragem	3
	Enxada rotativa para trator 75 CV	4
	Escavadeira hidráulica	4
	Estrados em polietileno	3800
	Grade aradora para trator	15
	Grade niveladora hidráulica	4
	Impressora multifuncional	36
	Laminadora, alveoladora e cortador automático p/ cera de abelhas	1
	Lavadora de alta pressão	2
	Medidor de umidade de grãos	2
	Mesa para classificação de grãos de café	1
	Microcomputador	5
	Microtrator agrícola	19
	Moinho de prova de café	1
	Mini-fábrica de ração - trifásico	1
	Motocicleta CG 160 start	1
	Motoniveladora	7
	Pallets em polietileno	850
	Pá carregadeira	9
	Paleteira manual hidráulica	8
	Perfurador de solo para trator	2
	Plaina dianteira para trator	2
	Plaina traseira para trator	2
	Plantadeira / Adubadeira para trator	7
	Pulverizador atomizador	10
	Retroescavadeira	14
	Roçadeira hidráulica para trator 75 CV	34
	Roçadeira lateral motorizada	5
	Rolo compactador de solo	5
	Secador de café com elevador	36
	Secador de pimenta 1600 litros	5
	Silo vertical inox p/ leite cap. 30000 litros	1
	Subsolador para trator	2
	Sulcador simples p/ trator de 75CV	5
	Tacho reator apurador fundo	1
	Tanque de resfriamento de leite	12
	Trator Agrícola de 75CV	38
	Veículo tipo Furgão	2
	Veículo tipo Pick-up	26
	Veículo tipo Passageiros	34
	<b>TOTAL DE ITENS ENTREGUES</b>	<b>10.541</b>
	<b>TOTAL INVESTIDO: R\$ 30.121.940,55*</b>	

\* Valor obtido pela soma dos bens adquiridos, pagos e tombados em 2019.

## 5. OUTRAS AÇÕES DE DESTAQUE

### 5.1 RASTREABILIDADE DE PRODUTOS VEGETAIS

A SEAG, em conjunto com o INCAPER e o IDAF, atuou de forma constante em 2019 para garantir a implementação da **Rastreabilidade de Produtos Vegetais** frescos no Espírito Santo. Instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2017, assinada pela SEAG e pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a rastreabilidade busca estabelecer segurança alimentar e controle de qualidade dos produtos (sobretudo no que tange ao uso de agrotóxicos), com informações sobre suas etapas de produção, transporte, armazenamento e comercialização, em cada produto hortifrutícola produzido ou comercializado no Estado.

A Portaria estabelece a aplicação de etiquetas impressas, ou escritas à mão, com caracteres alfanuméricos, código de barras, *QR Code* ou qualquer outro sistema que possibilite a identificação de frutas e hortaliças frescas de forma única e inequívoca, no próprio produto, ou em caixas, sacarias e demais embalagens. As informações necessárias são o nome comum da espécie vegetal e a variedade, quando houver, nome do produtor primário (preferencialmente), ou do distribuidor (no caso de lote consolidado), município e Estado de origem quando nacional, e o país, caso o produto seja importado. Desde a implantação da referida Portaria, a SEAG se preocupa em orientar e dar condições para que os agricultores melhorem cada vez mais a qualidade dos produtos agrícolas que chegam à mesa dos capixabas todos os dias, promovendo encontros e capacitações para os produtores.

Em março de 2019, a SEAG participou do "Seminário Estadual sobre Estratégias de Organização e Comercialização da Produção para Agricultores e Agricultoras Familiares", realizado em Vitória-ES, e organizado pela FETAES. No Seminário, abordou-se a importância da rastreabilidade para o aumento da qualidade e melhoria no monitoramento da procedência dos produtos agrícolas.



**Figura 70:** Participação da SEAG no Seminário Estadual sobre Estratégias de Organização e Comercialização da Produção para Agricultores e Agricultoras Familiares em 2019.



**Figura 71:** Seminário Estadual sobre Estratégias de Organização e Comercialização da Produção para Agricultores e Agricultoras Familiares em 2019.

A rastreabilidade de vegetais também foi um dos temas discutidos na 9ª Reunião do Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FESCIAT), realizada em junho de 2019, no Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES). A SEAG participou do evento e enfatizou as ações que a Secretaria está realizando para a divulgação e orientação sobre o tema. Esta reunião fez parte de uma série de ações determinadas pelo MPES, as quais estão realizadas por um grupo de trabalho composto por servidores da SEAG, CEASA/ES, SESA e outros órgãos e associações.



**Figura 72:** Participação da SEAG e da CEASA na 9ª Reunião do Fórum Espírito-Santense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FESCIAT), em 2019.

## 5.2 ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO

O **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)** possibilita aos trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra, comprar e estruturar um imóvel rural por meio de financiamento. O PNCF é coordenado pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com

os governos estaduais, movimento sindical rural e uma grande quantidade de parceiros. Além da terra, o Programa possibilita a construção das instalações básicas para a casa (luz, água e esgoto) e investimentos produtivos, como a preparação do solo, compra de implementos, acompanhamento técnico e o que mais for necessário para que o agricultor possa se desenvolver de forma independente e autônoma. Podem participar do programa agricultores rurais, trabalhadores rurais sem-terra, proprietários de terra inferiores ao módulo rural e pequenos produtores rurais com, no mínimo, 5 anos de experiência rural nos últimos 15 anos.

No caso do Estado do Espírito Santo, o PNCF é conduzido pela Unidade Técnica Estadual (UTE-ES), que é parte integrante do IDAF. Em outubro de 2019, a SEAG realizou uma reunião, na qual o IDAF apresentou um relatório dos trabalhos realizados nos meses anteriores, referente ao crédito fundiário no Estado. Ao todo, 259 propostas foram apresentadas, sendo 167 analisadas e mais 92 que necessitaram de reanálises. Do total, 67 propostas foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), totalizando mais de R\$ 7 milhões em financiamentos. A expectativa para 2020 é que sejam analisadas e aprovadas ainda mais propostas de crédito fundiário, e que seja dada continuidade na execução do PNCF no Estado.



**Figura 73:** Reunião interna de apresentação de resultados do PNCF em 2019.

### 5.3 REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

"Terras devolutas" são terras públicas ainda não destinadas pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, mesmo que estejam irregularmente sob sua posse. O termo "devoluta" relaciona-se ao conceito de terra devolvida ou a ser devolvida ao Estado. No caso do Espírito Santo, não há terra devoluta desocupada. O trabalho do IDAF, através do projeto **Regularização de Terras Devolutas**, consiste em mapear sua localização, identificar e regularizar o posseiro.

O Estado do Espírito Santo possui, atualmente, cerca de 95% de suas terras já tituladas. Os outros 5%, ainda devolutos, encontram-se em sua maior parte concentrados no Norte e Noroeste capixaba. A legitimação das terras devolutas é uma das formas de promover a ascensão social de seus ocupantes, uma vez que propicia condições ao posseiro para acessar investimentos (financiamento), obter segurança jurídica, adquirir o direito de propriedade, entre outros benefícios.

Durante o ano de 2019, o IDAF entregou 423 títulos de legitimação de terras devolutas a produtores de 42 municípios. O número é maior do que os 400 títulos da meta anual no planejamento estratégico, pactuada entre a SEAG, o IDAF e o Governo do Estado. Os municípios contemplados com maior número de títulos nesse ano foram Mantenópolis (49), Barra de São Francisco (44), Vila Pavão (37), Nova Venécia (35) e São Mateus (28). Juntos, os cinco municípios responderam por 45,63% do total de emitidos, o que demonstra a concentração dessas terras sobretudo na região noroeste do Estado. Nos últimos sete anos, 2.461 títulos foram entregues pelo IDAF em todo o Estado. Para 2020, espera-se atingir números ainda mais expressivos, contemplando famílias que necessitam da regularidade de seus imóveis.



**Figura 74:** Meta de títulos emitidos estabelecida para 2019 superada pelo IDAF.

## 5.4 SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A SEAG realizou em maio de 2019 o **Seminário Estadual de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar**, com apoio do SEBRAE, INCAPER, OCB/SESCOOP, SENAR e SEDU. O evento aconteceu na sede do SEBRAE, em Vitória, e foi direcionado aos produtores rurais, instituições públicas e segmentos que atuam nas áreas de compras de alimentos governamentais e municipais. Ao todo, mais de 300 inscrições foram realizadas, com a participação de 39 municípios do Estado e ocupou 2 auditórios.

Entre os objetivos do Seminário está o desenvolvimento da agricultura familiar, agregando valor à atividade, além de promover a profissionalização do setor. Para tal, foram realizadas palestras sobre aquisição de gêneros alimentícios, oportunidades de mercado e agregação de valor, e compras de alimentos da agricultura familiar por órgãos públicos.

Hoje a lei determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Há municípios, como Alegre, por exemplo, que compreenderam bem a importância dessa comercialização, e hoje utilizam mais de 90% dos recursos do FNDE para a agricultura familiar. O dinheiro gerado auxilia no desenvolvimento do próprio município, pois o mesmo circula localmente.

O evento foi um resumo das prioridades que o Governo tem para a agricultura, que é fortalecimento da agricultura familiar e estratégias desenvolvidas, somando esforços de todos os parceiros que atuam com o segmento. O compartilhamento de experiências de sucesso na comercialização de produtos da agricultura familiar contribui para este o fortalecimento.



**Figura 75:** Seminário Estadual de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar em 2019.



**Figura 76:** Seminário Estadual de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar em 2019.



**Figura 77:** Seminário Estadual de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar em 2019.

## 5.5 SIMPÓSIO DE PESQUISA DOS CAFÉS DO BRASIL

O "X Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil", realizado em outubro de 2019 em Vitória-ES, trouxe mais de 390 trabalhos técnico-científicos, aprovados pela comissão técnica do evento e apresentados por estudantes e pesquisadores de todo o Brasil. Desse total, 30 trabalhos foram selecionados para apresentação oral em sessões técnicas e mais de 180 dos trabalhos foram apresentados em formato de pôsteres, durante os dois dias no evento. A realização do Simpósio foi fruto de uma parceria entre o Consórcio Pesquisa Café (EMBRAPA Café) e o INCAPER, com o apoio da Fundagres e da SEAG.

No primeiro dia do Simpósio, as apresentações englobaram temas como, agregação de qualidade ao café, agroclima e fisiologia, aprimoramento dos sistemas de cultivo, melhoria dos processos de colheita e pós-colheita e uso racional da água na cafeicultura. No segundo dia, as apresentações envolveram os seguintes conteúdos: aperfeiçoamento dos processos industriais e novos produtos à base de café, benefícios do café à saúde humana, desenvolvimento econômico e social das

regiões produtoras de café, genética, melhoramento e biotecnologia, manejo de pragas e doenças nos cafeeiros, mecanização, cultivo e colheita do café em áreas planas e de montanhas e transferência de tecnologia e comunicação.

O Simpósio também contou com minicursos sobre temas como: manejo nutricional do cafeeiro, manejo de poda no café arábica, plantio de café em montanha visando à mecanização, produção de cafés especiais, manejo de poda dos cafés do Espírito Santo e gestão da propriedade cafeeira. Como atividade opcional, os participantes também puderam visitar lavouras de café arábica ou conilon em locais definidos pelo INCAPER, para conhecerem tecnologias adotadas e desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.



Figura 78: Participação no "X Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil", em Vitória-ES.

## 5.6 SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ (SIC)

O café conilon do Espírito Santo foi novamente em 2019 o melhor do país. No dia 22 de outubro foram conhecidos os vencedores do concurso *Coffee of the Year* 2019, durante o encerramento da Semana Internacional do Café (SIC), realizada em Belo Horizonte-MG. O agricultor Luis Claudio de Souza, cafeicultor do município de Muqui, conquistou o primeiro lugar na categoria canéfora (conilon).

O Espírito Santo também conquistou o segundo lugar na categoria arábica, com o produtor Leidiomar Meneguetti, do Sítio Rancho Dantas, no município de Brejetuba. Além deles, o Estado ficou com o terceiro lugar na categoria canéfora. Todas as quatro amostras capixabas de arábica classificadas entre as 25 finalistas ficaram entre os dez primeiros colocados, reforçando a qualidade do café produzido em solo capixaba.

Em uma outra premiação, o Espírito Santo fechou o pódio e venceu os três primeiros lugares na categoria conilon do 5º Torneio de Café Fair Trade do Brasil, uma certificação internacional de qualidade. Luiz Claudio de Souza, produtor de café conilon em Muqui, foi o primeiro colocado. Aliciana de Castro Mauri, de Jerônimo Monteiro e Daiana Souza Carrari, de Muqui, ambas do “Pó de Mulheres”, ficaram na segunda e terceira colocações, respectivamente.

Em suma, o café capixaba tem se destacado pela qualidade, que reflete nos resultados conquistados. Isso demonstra como o Espírito Santo, de forma integrada entre o Governo do Estado, órgãos e instituições de pesquisa e os produtores, está trabalhando para que se tenha um café cada dia com maior qualidade e agregação de valor ao produto.



**Figura 79:** Cafés capixabas premiados na Semana Internacional do Café, em Belo Horizonte-MG.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, este item do Relatório de Gestão apresenta as providências relacionadas às **medidas administrativas determinadas no Acórdão TC nº 17/2017**. Entretanto, trata-se do Processo TC 00368/2014-3, que analisou Tomada de Contas, sendo que, apesar de o gestor ter sido notificado do Acórdão à época, as contas atuais foram apresentadas, posteriormente, por outro gestor, sugere-se, assim, reiterar recomendação ao gestor atual da SEAG para que encaminhe informações relativas a medidas administrativas e/ou Tomada de Contas Especial instaurada buscando recomposição do erário, inclusive em relação aos fatos narrados no Acórdão nº 17/2017, no Relatório de Gestão de sua próxima prestação de contas.

Desta forma, apresentam-se as seguintes medidas tomadas pela SEAG:

### 1) Despacho SUBADM/SEAG nº 1017/2019 da SEAG à Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ), no processo nº 64988546 (fls. 194-195).

- Transcrição literal do referido despacho:

*"À SEFAZ,*

*Tratam os autos de procedimento de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 64/2004, celebrado entre a SEAG e a Associação dos Pescadores e Desfiadores de Siri.*

*Inicialmente, a Comissão de Tomada de Contas manifestou-se pela ocorrência de desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos, indicando como responsáveis pelo ressarcimento ao erário a Sra. Maria Cristina Pereira da Silva Bernardino e pela omissão o Sr. Ricardo Ferraço, Secretário de Agricultura à época.*

*Os autos foram remetidos à SECONT e ao E. Tribunal de Contas do Estado, que decidiu pelo não julgamento da referida Tomada de Contas em razão do valor, recomendando o retorno dos autos a esta Secretaria para que se fossem adotadas as medidas administrativas necessárias à recomposição*

*do dano ao Erário e a identificação dos agentes responsáveis pelas irregularidades cometidas na execução do aludido convênio, com registro no SIAFEM.*

*Após a tomada dos procedimentos cabíveis, quais sejam inscrição no CADIN e abertura de Sindicância, a comissão de tomada de contas sugeriu envio dos autos à PGE para manifestação acerca da viabilidade jurídica da propositura das ações pertinentes.*

*No despacho de fl. 249, por entender que eventual medida judicial pudesse refletir sobre o patrimônio jurídico do Secretário da SEAG, à época, Sr. Ricardo Ferraço, a Douta PGE recomendou que fosse oportunizado ao mesmo a oportunidade de manifestação e/ou apresentar defesa, uma vez que não lhe foi dado contraditório no processo administrativo ou oportunidade de pagamento voluntário.*

*Ocorre que, segundo o Relatório Complementar da Comissão de Tomada de Contas (fls. 193-195), a responsabilidade pelo dano ao erário apenas foi atribuída à Associação dos Pescadores e Desfiadores de Siri - APDS, e a sua ex-gestora, Sra. Maria Cristina Pereira da Silva Bernardino, não atribuído ao Sr. Ricardo Ferraço qualquer responsabilidade ao erário ou desvio de recursos públicos. Logo, apenas foi atribuída ao mesmo a conduta de omissão ao acompanhamento do convênio em questão.*

*Desta forma, tendo em vista o não julgamento do mérito da referida Tomada de Contas por parte do TCE/ES, bem como a recomendação do mesmo de que a SEAG adotasse medidas para apenas recompor o erário, mostra-se possível a adoção de medida judicial tão somente em relação à APDS e a sua ex-gestora, aqueles que foram identificados como responsáveis pela Comissão de Tomada de Contas.*

*Diante do exposto, não existindo indicação dos presentes autos de valor a ser ressarcido pela pessoa do ex-Secretário da SEAG, compreende-se ser desnecessário a notificação do Sr. Ricardo Ferraço para o ressarcimento voluntário neste momento processual, conforme recomendado pela PGE. Registra-se que o contraditório e a ampla defesa lhe deverão ser*

*oportunizados em eventual procedimento administrativo que possa ser instaurado.*

*Desta forma, encaminha-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ, para que proceda o cadastro em dívida ativa da Associação dos Pescadores e Desfiadores de Siri, CNPJ nº 02.678.475/0001-67, e de sua ex-presidente, Maria Cristina Pereira da Silva Bernardino, CPF nº 017.264.077-64, e demais procedimentos visando a cobrança dos valores devidos.*

*Em 15 de abril de 2019.*

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

*Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -  
SEAG"*

## **2) Despacho da SEFAZ à SEAG, no processo nº 64988546 (fl. 198).**

- *Transcrição literal do referido despacho:*

*"Ao SEAG/ES,*

*O débito somente poderá ser quitado através de DUA com o No da Certidão de Dívida Ativa (CDA), gerado ou no site da SEFAZ-ES ou pela Procuradoria Geral do Estado (quando protestada ou ajuizada), assim ficando vedado o recebimento diretamente pelo órgão ou autarquia.*

*O débito poderá ser parcelado junto as Agências da Receita Estadual ou pela Procuradoria Geral do Estado (quando protestada ou ajuizada).*

*Caso houver registro feito no CADIN pelo órgão de origem, o mesmo deverá ser baixado, uma vez que a inscrição em dívida ativa gera automaticamente uma pendência no CADIN, assim evitando duplicidade.*

*O processo deverá ficar mantido em setor específico na situação de SOBRESTAMENTO até a sua conclusão, considerando que a CDA supra já*

*foi remetida digitalmente para o PGE.net, em virtude da integração com Procuradoria Geral do Estado-PGE/PFI, via Webservice, através do qual são encaminhadas eletronicamente as informações necessárias para EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO (Lei nº 9.876 de 12.07.2012).*

*Vitória, 25/04/2019."*

**3) Despacho SUBADM/SEAG nº 1312/2019 da SEAG à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da SEAG (GEPOF), no processo nº 64988546 (fls. 194-197).**

- Transcrição literal do referido despacho:

*"À GEPOF,*

*Considerando o referido retorno dos autos da SEFAZ, determino o sobrestamento dos presentes autos até a conclusão da cobrança pela PGE.*

*Encaminhamos os autos para baixa de eventual registro feito no CADIN, a fim de evitar duplicidades, conforme ressaltado no despacho de fl. 198.*

*Após, encaminhem-se os autos à Comissão de Tomada de Contas para guarda.*

*Em 28 de maio de 2019.*

**ELISEU VICTOR SOUSA**

*Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos"*

Assim, concluem-se as informações de momento, referentes às medidas administrativas em relação aos fatos narrados no Acórdão TC nº 17/2017 (Processo TC 00368/2014-3).

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações expostas neste relatório, fica evidenciado pelos resultados apresentados que a SEAG cada vez mais busca investir no sentido de melhorar a qualidade de vida da população rural e reduzir as desigualdades regionais, através da promoção do desenvolvimento sustentável da atividade agrícola no estado do Espírito Santo.

O ano de 2019 apresentou um grande desafio para a Gestão, no sentido da chegada de um novo Governo e a necessidade estruturar o Planejamento Estratégico SEAG 2019-2022. Contudo, a SEAG tem plena consciência do seu importante papel para que o setor agropecuário continue sendo um dos principais geradores de emprego e renda para a maioria dos municípios capixabas, com grande importância socioeconômica para o Estado.

A SEAG, através de ações criativas, sustentáveis e inovadoras fomentou a diversificação da produção e a ampliação dos canais de comercialização, aumentando ainda mais a competitividade dos produtos capixabas em um mercado cada vez mais organizado e qualificado. O foco para o pequeno produtor e para a agricultura familiar está sendo resgatado, com um olhar mais abrangente para todos os programas e cadeias produtivas existentes no Estado.

Por fim, espera-se que o objetivo da transparência tenha sido alcançado com a apresentação deste relatório das ações desenvolvidas pela SEAG em 2019, e que as ações para a continuidade do desenvolvimento do setor agrícola do Espírito Santo sejam conduzidas de forma sustentável.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DIO-ES. Diário Oficial do Espírito Santo. Vitória-ES, 2020.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. Planejamento Estratégico Governo ES 2019-2022. Vitória-ES, 2020.

ESPÍRITO SANTO. Plano de desenvolvimento “Espírito Santo 2030”. Vitória-ES, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. Vitória-ES, 2020.

IJSN. Instituto Jones dos Santos Neves. Vitória-ES, 2019.

INCAPER. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Vitória-ES, 2020.

PROGRAMA DE GOVERNO: É Hora de Voltar a Crescer, Governador Renato Casa Grande e Vice Jaqueline Moraes, 2018.

SEAG. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. Vitória-ES, 2020.



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

# FICHA TÉCNICA

## Organização

Jonas Coutinho Lisboa

## Colaboradores

Alejandro Garcia-Prado

Andreliano Márcio Mareto Fontan

Arthur Moura de Souza

Daniella Gonçalves Daniel Velten

Diego Barbosa Ribeiro

Ederaldo Panceri Flegler

Frederico Lopes Raposo Filho

Jackson Fernandes de Freitas

Lenise Lima Rabelo

Luciano Macal Fasolo

Patrícia Ferraz do Nascimento

Patrick Silva Ribeiro

Pedro Luís Pereira Teixeira de Carvalho

Ricardo Hao Chiang Mendez

Samir Serodio Amin Rangel

Samuel Sena Sant'anna

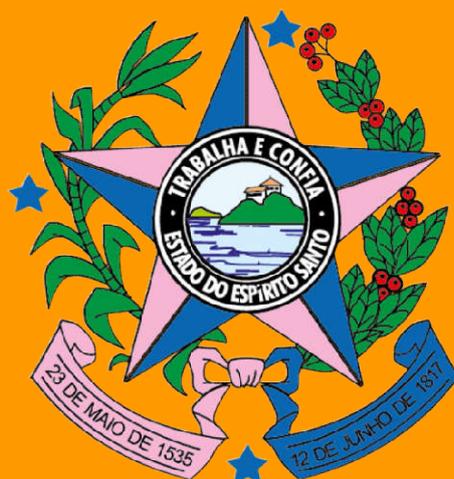
Sandro Marcos Ferrari

Rodrigo Freitas Motta

Vanessa Covosque

Vinicius Soares da Costa





# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*